

CARTA BNDES GP/DEDIV nº 03/2014

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2014.

Ao

**Instituto Socioambiental**

A/C Sr. Leonardo Amorim

SCLN 210, BLOCO C, SALA 112

Brasília - DF

CEP: 70862-530

Prezado Senhor,

Em atenção ao Pedido de Informação nº 99903000463201398, encaminhamos documentação solicitada.

Nota Técnica AIE/DEENE 042/2014

06/10/2014

Esta Nota Técnica tem por objetivo encaminhar ao Gabinete da Presidência do BNDES as informações solicitadas pela Controladora Geral da União – CGU e ao requerente Instituto Socioambiental, no âmbito do Pedido de Informação nº 99903.000463/2013-98.

Nos Anexos desta Nota são apresentadas:

- a) As informações de domínio público, extraídas do 1º Relatório de Monitoramento Socioambiental produzido por empresa de Consultoria Socioambiental Independente, sob a forma de extrato; e
- b) as informações relativas aos relatórios trimestrais de acompanhamento de condicionantes socioambientais, produzidos pela Norte Energia S/A.

As informações apresentadas estão em conformidade com o disposto na Decisão da CGU, no âmbito do Pedido de Informação acima mencionado, bem como atendem à Lei 12.527/2011 c/c Decreto nº 7.724/12.



## I - Introdução

A presente Nota tem o objetivo de dar cumprimento integral à decisão tomada pelo Sr Ministro de Estado Chefe da Controladoria Geral da União - CGU, em 01/09/2014, a qual deu provimento parcial a recurso interposto pelo Instituto Socioambiental – ISA no âmbito do Pedido de Informação nº 99903.000463/2013-98.

Preliminarmente, cumpre contextualizar a operação de financiamento e os motivos que levaram o BNDES a se valer, no âmbito do acompanhamento da operação de financiamento, de relatórios de monitoramento socioambiental, sejam eles elaborados pela empresa de consultoria socioambiental independente, sejam elaborados pela empreendedora.

O financiamento de longo prazo à implantação da UHE Belo Monte foi contratado por meio dos seguintes instrumentos contratuais:

- Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 11.2.0134.1, de 31/03/2011, no valor de R\$ 3.685 milhões, no âmbito do Programa BNDES de Sustentação do Investimento – PSI/BNDES para financiamento de máquinas e equipamentos nacionais do projeto, firmado entre BNDES, Norte Energia S/A e intervenientes;
- Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 12.2.1238.1, de 18/11/2012, no valor de R\$ 9.815 milhões, na modalidade direta, para financiamento dos demais itens de investimento (financiáveis) firmado entre BNDES, Norte Energia S/A e intervenientes ("Contrato de Financiamento");
- Contrato de Abertura de Crédito para Financiamento Mediante Repasse de Recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES nº 391.115-



37/12, de 18/12/2012, no valor de R\$ 9.000 milhões, para repasse de recursos pelos agentes financeiros Caixa Econômica Federal - CEF (R\$ 7.000 milhões) e Banco BTG Pactual – BTG (R\$ 2.000 milhões), firmado entre CEF, BTG, Norte Energia S/A e intervenientes.

O BNDES adotou, na operação de financiamento da UHE Belo Monte, ações alinhadas à legislação e com a sua Política de Responsabilidade Social e Ambiental, voltadas a preservar os direitos humanos e trabalhistas, entre as quais podem ser citadas:

- (i) Financiamento dos investimentos de caráter socioambiental, o que inclui os relativos à execução dos condicionantes do licenciamento ambiental, incluindo o Plano Básico Ambiental – PBA e o PBA Indígena, e à aplicação de recursos no Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS do Xingu, cujo valor total previsto é de R\$ 3,2 bilhões;
- (ii) Participação em rodadas de negócios em Altamira/PA, em conjunto com o consórcio construtor de Belo Monte e com outros agentes financeiros, como CEF e Bradesco, com o intuito de orientar empresas de menor porte da região quanto ao acesso a fontes de financiamento, de modo a se qualificarem como fornecedoras do consórcio construtor;
- (iii) Estabelecimento de condições prévias para a contratação do financiamento, como as seguintes:
  - inexistência de inscrição no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego;
  - inexistência de decisão administrativa final sancionadora, exarada por autoridade ou órgão competente, em razão da prática de atos que importem em discriminação de raça ou



gênero, trabalho infantil ou trabalho escravo, ou de outros que caracterizem assédio moral ou sexual, ou importem em crime contra o meio ambiente;

- (iv) A exemplo dos demais projetos apoiados pelo BNDES, acompanhamento da execução das condicionantes estabelecidas no licenciamento ambiental;
- (v) Como condição para cada desembolso de recursos, o estabelecimento da necessidade de comprovação da situação de regularidade socioambiental do projeto perante os órgãos ambientais;
- (vi) Estabelecimento de outras obrigações, entre as quais:
  - na hipótese de ocorrer, em função do projeto, redução do quadro de pessoal da Norte Energia, oferecer programa de treinamento voltado para as oportunidades de trabalho na região e/ou programa de recolocação dos trabalhadores em outras empresas;
  - observar o disposto na legislação aplicável às pessoas portadoras de deficiência; e
  - adquirir e/ou contratar, preferencialmente, mão de obra e fornecimento de bens e serviços locais e regionais.

Adicionalmente às atividades acima, o BNDES solicitou a apresentação de Relatórios de Monitoramento Socioambiental, emitidos por empresa de consultoria ambiental independente (doravante “Consultoria Independente”).

A exigência do BNDES de contratação, por parte da empreendedora, de Consultoria Independente, teve por objetivo constituir um instrumento adicional de subsídio à gestão e execução dos condicionantes estabelecidos pelos órgãos legais competentes.



Dada a complexidade do empreendimento, o trabalho de consultoria visa fornecer informações que se destinam à análise da evolução da implementação das ações e atividades previstas nos condicionantes socioambientais, identificando, eventualmente, potenciais melhorias e consolidação de lições aprendidas. Assim, não tem por finalidade nem atribuição constituir-se em auditoria legal, o que configuraria sobreposição da responsabilidade legalmente constituída dos órgãos ambientais pertinentes.

A verificação da situação de regularidade ambiental da Norte Energia e do projeto cumpre ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, autarquia federal responsável pelo licenciamento ambiental, a quem compete executar as ações das políticas nacionais de meio ambiente, referentes às atribuições federais e relativas ao licenciamento ambiental, o que inclui acompanhar o cumprimento das condicionantes ambientais.

No exercício de suas atribuições e discricionariedade, o IBAMA constantemente acompanha e repactua com a Norte Energia a implementação das ações previstas no licenciamento e programas ambientais da UHE Belo Monte. Essa dinâmica do licenciamento ambiental foi absorvida pelo Contrato de Financiamento do BNDES, de forma que para todos os desembolsos de recursos ao Projeto deve ser observada a regularidade socioambiental do Projeto perante o órgão ambiental.

Desta forma, nos casos em que tenha ocorrido imposição de sanção, multa, advertência e/ou penalidade pelo órgão licenciador, é exigida, como condição de liberação de recursos, a comprovação de manifestação do órgão licenciador de que a Licença de Instalação continua válida e que a Beneficiária continua autorizada a dar continuidade à implantação do empreendimento. Assim, todas as liberações de recursos ocorreram em situação de regularidade socioambiental do Projeto conforme preconiza o Contrato de Financiamento.



## **II – Relatórios Trimestrais da Norte Energia S/A**

Conforme informado no item anterior desta Nota, o BNDES solicita à Norte Energia S/A um relatório trimestral que avalie o andamento da implementação das condicionantes ambientais fixada pelo órgão ambiental competente.

Este relatório é produzido pela empreendedora e não é um documento público. O BNDES somente tem acesso aos relatórios produzidos pela empreendedora por força do Contrato de Financiamento.

O BNDES, contudo, solicitou à Norte Energia autorização para apresentar as informações constantes nos relatórios produzidos no período de jan/2013 a set/2014. A Norte Energia S/A apresentou as informações que julgou possíveis de divulgação na forma do Anexo II. Tais informações são apresentadas sob a forma de extrato, na forma do Art. 7º, §2º, da Lei 12.527/11, e não devem ser disponibilizadas, pelo ISA ou CGU, a terceiros.

## **III – Considerações gerais sobre o contrato entre a Norte Energia S/A e a empresa de Consultoria Independente**

A Norte Energia S/A contratou, no ano de 2013, empresa de Consultoria Independente. A toda evidência, a Consultoria Independente é pessoa jurídica de direito privado.

Considerando tais premissas, o contrato da empresa de consultoria ambiental independente celebrado com a Norte Energia S/A - empresa que possui a maior parte do capital detido por acionistas privados - é instrumento contratual privado, ao qual não foi dada publicidade por autodeterminação

J

das partes, que possuem o direito à intimidade resguardado em sede constitucional.

O BNDES, que é alheio à relação contratual estabelecida entre as partes – uma vez que não é parte contratante - teve o acesso ao contrato em questão para o fim de verificar a adequação do mesmo em relação às diretrizes estabelecidas no Contrato de Financiamento.

O escopo do contrato de consultoria segue o escopo previsto no Contrato de Financiamento do BNDES, a saber:

*O escopo para contração da empresa de consultoria ambiental compreende a averiguação da regularidade socioambiental do projeto. Deverá ser demonstrado o cumprimento adequado e tempestivo das condicionantes socioambientais incluídas nas licenças, autorizações, outorgas, permissões, ordens judiciais, termos de ajustamento de conduta e de compromisso e ofícios expedidos pelos órgãos competentes referentes ao projeto, de acordo com o cronograma neles estipulado ou outro que venha a ser definido por autoridade competente.*

*A averiguação da regularidade socioambiental deverá avaliar especialmente, mas sem se limitar:*

- A conformidade com a legislação ambiental aplicável;*
- O cumprimento das condicionantes das licenças prévia, de instalação e de operação;*
- A efetiva execução dos Planos, Programas e Projetos do Projeto Básico Ambiental e do Projeto Básico Ambiental do Componente Indígena conforme os cronogramas previstos;*
- A obtenção das autorizações para supressão da vegetação, implantação das linhas de transmissão e da infraestrutura necessária à execução do projeto, exploração de jazidas e*



*áreas de botafora, lançamento de ensecadeiras e demais atividades e/ou estruturas necessárias para a execução do projeto;*

*- A realização de estudos, projetos e planos solicitados pelos órgãos socioambientais;*

*- O monitoramento de indicadores da qualidade da água, durante a implantação e a operação da usina, no trecho de vazão reduzida (Volta Grande do rio Xingu) e na área alagada dos canais;*

*- O monitoramento de indicadores de qualidade dos serviços sociais essenciais de forma a avaliar sua atual condição e assegurar que a infraestrutura existente durante a construção e operação do empreendimento é suficiente para que estes indicadores mantenham níveis iguais ou superiores aos existentes antes do início das obras;*

*Os resultados da averiguação da regularidade socioambiental deverão ser apresentados em Relatórios Trimestrais durante todo o período do financiamento, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada exercício, a partir de julho de 2013.*

*Além da averiguação de regularidade socioambiental, a empresa de consultoria deverá informar ao BNDES os indicadores socioambientais, apresentados na Tabela a seguir:*

**Indicadores socioambientais do empreendimento**

	Periodicidad e de Apuração	Início da Apuraçāo	Fonte
<i>Índice de Desenvolvimento Humano dos municípios da Área de Influência Direta da UHE Belo Monte (por município e média ponderada da região)</i>	<i>Decenal</i>	<i>2010</i>	
<i>Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal dos</i>	<i>Anual</i>	<i>2010</i>	

<i>municípios da AID (por município e média ponderada da região)</i>			
<i>Índice de Desenvolvimento do Ensino Básico dos municípios da AID (por município e média ponderada da região)</i>	Anual	2010	
<i>Índice de Desenvolvimento do Sistema Único de Saúde dos municípios da AID (por município e média ponderada da região)</i>	Anual	2010	
<i>Mortalidade infantil nos municípios da AID (por município e média ponderada da região)</i>	Anual	2010	
<i>Incidência de malária nos municípios da AID (por município e média ponderada da região)</i>	Anual	2010	
<i>Renda per capita nos municípios da AID (por município e média ponderada da região)</i>	Anual	2010	
<i>Percentual da população economicamente ativa com carteira assinada (por município e média ponderada da região)</i>	Anual	2010	
<i>Percentual da população vivendo em condições de pobreza na AID (por município e média ponderada da região)</i>	Decenal	2010	
<i>Percentual de residências com acesso ao abastecimento de água dividido pelo número total de residências de Altamira e Vitória do Xingu</i>	Anual	2010	
<i>Percentual de residências com acesso ao abastecimento de água disponibilizado pelo projeto dividido pelo número total de residências com abastecimento de água</i>	Anual	2010	
<i>Percentual de residências com acesso à coleta e tratamento de esgotos dividido pelo número total de residências de Altamira e Vitória do Xingu</i>	Anual	2010	
<i>Percentual de residências com acesso à coleta e tratamento de esgotos disponibilizado pelo projeto dividido pelo número total de residências com coleta e tratamento de esgotos</i>	Anual	2010	
<i>Percentual de residências com acesso à disposição do lixo em aterros dividido pelo número total de residências de Altamira e Vitória do Xingu</i>	Anual	2010	
<i>Percentual de residências com acesso à disposição do lixo em aterros disponibilizados pelo projeto dividido pelo número total de residências com disposição do lixo em aterros</i>	Anual	2010	

9

<i>Relação entre a quantidade de leitos disponíveis em hospitais e a quantidade de leitos demandada</i>	<i>Anual</i>	<i>2010</i>	
<i>Relação entre a quantidade de leitos disponibilizados pelo projeto em hospitais e a quantidade total de leitos disponíveis</i>	<i>Anual</i>	<i>2010</i>	
<i>Relação entre a quantidade de unidades de saúde disponíveis e a quantidade demandada</i>	<i>Anual</i>	<i>2010</i>	
<i>Relação entre a quantidade de unidades de saúde disponibilizadas pelo projeto e a quantidade total de unidades disponíveis</i>	<i>Anual</i>	<i>2010</i>	
<i>Relação entre a quantidade de vagas disponíveis em escolas e a quantidade demandada</i>	<i>Anual</i>	<i>2010</i>	
<i>Relação entre a quantidade de vagas em escolas disponibilizadas pelo projeto e a quantidade total de vagas disponíveis</i>	<i>Anual</i>	<i>2010</i>	
<i>Vazões mínimas mensais no trecho de vazão reduzida de acordo com o hidrograma de consenso</i>	<i>Anual</i>	<i>2010</i>	
<i>Percentual de amostras de água do reservatório do Xingu em conformidade com as Resoluções CONAMA</i>	<i>Anual</i>	<i>2010</i>	
<i>Percentual de amostras de água da Volta Grande do Xingu em conformidade com as Resoluções CONAMA</i>	<i>Anual</i>	<i>2010</i>	
<i>Percentual de amostras de água da Ria do Xingu em conformidade com as Resoluções CONAMA</i>	<i>Anual</i>	<i>2010</i>	
<i>Quantidade de famílias realocadas ou indenizadas em relação ao total de famílias atingidas</i>	<i>Anual</i>		
<i>Número total de empregos diretos gerados pelo projeto</i>	<i>Anual</i>	<i>2010</i>	
<i>Percentual realizado de execução física do Projeto Básico Ambiental em relação ao previsto</i>	<i>Anual</i>	<i>2012</i>	
<i>Percentual realizado de execução financeira do Projeto Básico Ambiental em relação ao previsto</i>	<i>Anual</i>	<i>2012</i>	
<i>Percentual de realização física do projeto de abastecimento de água de Altamira</i>	<i>Anual</i>	<i>2012</i>	
<i>Percentual de realização financeira do projeto de abastecimento de água de Altamira</i>	<i>Anual</i>	<i>2012</i>	
<i>Percentual de realização física do projeto de esgotamento sanitário de Altamira</i>	<i>Anual</i>	<i>2012</i>	
<i>Percentual de realização financeira do projeto de</i>	<i>Anual</i>	<i>2012</i>	

<i>esgotamento sanitário de Altamira</i>			
<i>Percentual de realização física do projeto do aterro sanitário de Altamira</i>	Anual	2012	
<i>Percentual de realização financeira do projeto do aterro sanitário de Altamira</i>	Anual	2012	
<i>Percentual de realização física do projeto de abastecimento de água de Vitória do Xingu</i>	Anual	2012	
<i>Percentual de realização financeira do projeto de abastecimento de água de Vitória do Xingu</i>	Anual	2012	
<i>Percentual de realização física do projeto de esgotamento sanitário de Vitória do Xingu</i>	Anual	2012	
<i>Percentual de realização financeira do projeto de esgotamento sanitário de Vitória do Xingu</i>	Anual	2012	
<i>Percentual de realização física do projeto do aterro sanitário de Vitória do Xingu</i>	Anual	2012	
<i>Percentual de realização financeira do projeto do aterro sanitário de Vitória do Xingu</i>	Anual	2012	
<i>Percentual de realização física do projeto de saneamento de Belo Monte</i>	Anual	2012	
<i>Percentual de realização financeira do projeto de saneamento de Belo Monte</i>	Anual	2012	
<i>Percentual de realização física do Plano de Saúde Pública</i>	Anual	2012	
<i>Percentual de realização financeira do Plano de Saúde Pública</i>	Anual	2012	
<i>Percentual de realização física do Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e serviços de educação</i>	Anual	2012	
<i>Percentual de realização financeira do Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e serviços de educação</i>	Anual	2012	
<i>Percentual de realização física do Projeto de Reassentamento Urbano</i>	Anual	2012	
<i>Percentual de realização financeira do Projeto de Reassentamento Urbano</i>	Anual	2012	
<i>Percentual de realização física do Projeto de Reassentamento Rural</i>	Anual	2012	
<i>Percentual de realização financeira do Projeto de Reassentamento Rural</i>	Anual	2012	
<i>Percentual de realização física do Projeto Básico Ambiental do Componente Indígena</i>	Anual	2012	

<i>Percentual de realização financeira do Projeto Básico Ambiental do Componente Indígena</i>	Anual	2012	
<i>Percentual de realização física do sistema de transposição de embarcações</i>	Anual	2012	
<i>Percentual de mão de obra desmobilizada qualificada em relação ao total de mão de obra desmobilizada</i>	Anual	2012	

Considerado o escopo mínimo acima, deve ser ressaltado que os Relatórios Trimestrais da empresa de Consultoria Independente, assim como os relatórios trimestrais de acompanhamento das condicionantes socioambientais emitidos pela Norte Energia S/A, não são próprios a declarar a regularidade do licenciamento ou a validade da Licença de Instalação, uma vez que a Consultora Independente e a Norte Energia S/A não são os órgãos ambientais competentes a tanto.

Tais documentos, no âmbito da operação de financiamento, fornecem ao BNDES informações sobre a evolução na implementação dos aspectos socioambientais do Projeto, inclusive perante os órgãos ambientais. São, portanto, documentos utilizados para o acompanhamento.

Como será descrito a seguir , a metodologia de trabalho da empresa de consultoria socioambiental independente, ao atender o escopo mínimo previsto no Anexo II do Contrato de Financiamento, utiliza-se de informações de domínio público – cujas fontes são os órgãos ambientais, no âmbito de processos aos quais são conferidos publicidade – e informações privadas – cujas fontes são partes privadas, a exemplo da própria Norte Energia S/A e de terceiros.

Em relação às informações de caráter privado, obtidas em função do contrato celebrado entre empreendedora e empresa de consultoria, essas se encontram resguardadas pelo direito à intimidade. Neste sentido, o contrato de prestação de serviços celebrado entre a empresa de Consultoria

Independente e a Norte Energia S/A impõe o dever de confidencialidade sobre tais informações. Por este motivo, a introdução do relatório em questão ressalva que o mesmo destina-se ao BNDES e tem função específica. O Relatório não é necessariamente adequado para utilização por outros públicos ou para outras finalidades.

Em que pese as relevantes considerações acima, o BNDES entende que, em homenagem à transparência, é possível empreender o esforço de divulgar o conteúdo não resguardado por sigilo, como informações de domínio público ou sobre aspectos estruturais do relatório, de forma a assegurar a identificação e compreensão do escopo mínimo definido no Contrato de Financiamento. E desta forma o faz, através do extrato, dando cumprimento integral à decisão da CGU e efetivando os direitos sedeados na Lei 12.527/11.

As informações apresentadas estão, portanto, em conformidade com o disposto nos §§ 103, 104 e 105 do parecer que fundamentou a Decisão CGU citada no introito desta Nota e em linha com o que determina o art. 7º, §2º da Lei 12.527/2011. Assim, o BNDES franqueia acesso à parte não sigilosa dos relatórios de monitoramento socioambiental ("Relatório"), elaborados por empresa de consultoria socioambiental independente por meio do extrato anexo (Anexo I – Extrato do Relatório de Auditoria Independente – julho/2013).

O Relatório possui 166 páginas e seus anexos totalizam 263 páginas, que foram devidamente consideradas na elaboração do extrato anexo. Vale ressaltar que a opção pelo fornecimento das informações constantes do Relatório, sob a forma de extrato, conforme autoriza o art. 7º, §2º da Lei 12.727/2011, é, no entendimento do BNDES, a única opção viável, *in casu*, tendo em vista que: a) os relatórios são documentos produzidos por terceiro e não pelo BNDES; b) ele contém, em todas as suas partes (capítulos e anexos), número bastante expressivo de informações sigilosas e



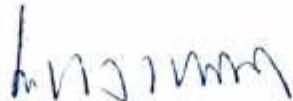
não sigilosas dispostas de forma agregada e indissociável, impossibilitando, assim, a realização de supressões ou aposição de tarjas de forma segura e/ou sem que haja perda de significado e/ou inteligibilidade do documento.

  
Edmar C. Maimundo  
AIE/DEENE/GEENES

  
Marcia Souza Leal  
Chefe de Departamento  
AIE/DEENE

  
ana carolina Pedulla Amorim

Ana Carolina Pedulla Amorim  
Gerente Jurídica  
AIE/JURIF

  
Nelson Fontes Siffert Filho  
Superintendente  
Área de Infraestrutura

  
Jonathan Wille Fernandes Hadisch  
Gerente Jurídico  
AIE/JURIF

  
Jonathan Wille Fernandes Hadisch  
Advogado  
AIE/DEENE/GEENES

## ANEXO I – Extrato do Relatório de Consultoria Independente – Julho/2013

### 1 – Documentos Analisados e Reuniões Realizadas pela Consultoria

Para a elaboração de seus Relatórios de Monitoramento Socioambiental Independente do Projeto Hidrelétrico Belo Monte, a Consultoria Independente se baseia na análise de documentos e em dados coletados em reuniões e em inspeções de campo durante vistorias da equipe de funcionários da consultoria socioambiental.

No caso do Relatório solicitado no âmbito do Pedido de Informação nº 99903.000463/2013-98, doravante mencionado “Relatório”, a Consultoria Independente, além da análise dos documentos abaixo elencados, realizou visitas de vistoria, entrevistas e reuniões no período de 13 a 17 de maio de 2013.

A seguir, é extraída do Anexo 1 do Relatório a listagem dos documentos que lhe serviram de base:

- Projeto Básico Ambiental (PBA) UHE Belo Monte;
- Relatório de Avaliação Socioambiental - Due Diligence (Consultoria Independente, julho de 2012);
- 3º Relatório de Andamento do PBA, referente ao período entre 1º de julho e 31 de dezembro de 2012 (janeiro de 2013);
- 4º Relatório Consolidado de Andamento do PBA e do Atendimento de Condicionantes – UHE Belo Monte (RL-DS-001-806-020-31Jan13) e seus anexos. Referente ao período de janeiro a junho de 2013 (<http://licenciamento.ibama.gov.br/Hidrelectricas/Belo%20Monte/Relatorios%20Se>

mestrais/4%C2%BARC%20FINAL%2030.08.2013%20-

%20PDF/CAP%201/CAP%201%20-%204%C2%BA%20RC.pdf);

- Relatório Socioambiental de Atendimento ao BNDES (RSAB RT\_001-2013\_BNDES\_R01) e seus anexos. Referente ao período de abril a junho de 2013;
- TR-001-2013-GCT-3.0-PAC-R0 - Termo de Referência (TR) para Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Coordenação das Atividades do Plano Ambiental da Construção (PAC). Junho de 2013;
- Parecer Técnico 004933/2013 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 31/05/2013, que contém a análise do 3º Relatório Consolidado de Andamento do PBA e das Condicionantes da Licença de Instalação 795/2011;
- Parecer nº 168/2012 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA;
- Notificação OF No 02001.009795/2013-60 GABIN/PRESI/IBAMA (19/07/2013);
- CE 091/2013-PR (02/08/2013). Resposta à Notificação OF No 02001.009795/2013- 60 GABIN/PRESI/IBAMA.
- Planilha de Acompanhamento e Atualização Periódica dos Impactos Significativos e das Ações de Gestão da UHE Belo Monte - Anexo 2.1-1 (Norte Energia, maio de 2013);
- Estrutura Organizacional da Área de Saúde e Segurança do Trabalho (Norte Energia, abril de 2013);
- Relatório de Consultoria do Canteiro de Obras do Sítio Belo Monte - Rel - SESMT NE - Nº 001/2013 (Norte Energia, março de 2013);
- PS 007 2012 DS PROJ R01 – Gestão de Mudanças do Projeto (Norte Energia, dezembro de 2012),

J

- *Plano de Ação - Consultoria X Financiamento BNDES (Norte Energia, janeiro de 2013);*
  
- *PS NES GABM SGA 001/2013 - Padrão de Sistema para Acompanhamento e Atualização Periódica dos Impactos Ambientais (Norte Energia, fevereiro de 2013);*
  
- *Norma para Consultoria de Segurança e Saúde do Trabalho da Norte Energia S.A. sobre Obra Principal, Obras Complementares, Obras do reservatório e Programas Ambientais (Norte Energia, dezembro de 2012);*
  
- *Termo de Referência 045/2012 - Contratação de Serviços de Fiscalização e Acompanhamento da Saúde e Segurança no Trabalho das Obras do Entorno da UHE Belo Monte e Demais Condicionantes do Plano Básico Ambiental (Norte Energia, 2012);*
  
- *MA CCBM 220 01 - Manual do SGI - Sistema de Gestão Integrada Rev02 (CCBM, janeiro de 2013);*
  
- *MA NES GABM SGA 003/2011 - Manual de Consultoria Ambiental da UHE Belo Monte (Norte Energia, setembro de 2012);*
  
- *MA NES GABM SGA 002/2011 - Manual Gerencial de Treinamento, Conscientização e Competência voltado ao Sistema de Gestão Ambiental (Norte Energia, agosto de 2012);*
  
- *PS NES GABM SGA 004/2013 - Padrão de Sistema do Atendimento aos Princípios do Equador e Padrões de Desempenho da IFC - versão preliminar*
  
- *Planilha de Normas e Leis do PBA (Norte Energia);*
  
- *PS NES GABM SGA 003/2012 - Identificação dos Requisitos Legais e Outros Requisitos Aplicáveis (Norte Energia, junho de 2012);*

0

- *Plano Diretor de Saúde e Segurança no Trabalho Rev01 (Norte Energia, abril de 2013);*
- *Relatórios Mensais de QSMSRS do CCBM do período (REL-CCBM-QMSSRS-001-2013, REL-CCBM-QMSSRS-002-2013 e REL-CCBM-QMSSRS-003-2013 referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2013, respectivamente);*
- *REL-CCBM-QMSSRS-004-2013- Relatório Mensal (CCBM, abril de 2013);*
- *REL-CCBMQMSSRS-027/2013 - Relatório Mensal (CCBM, junho de 2013);*
- *Organograma QMSSRS (CCBM, dezembro de 2012);*
- *Apresentação do Sistema de Gestão de SST - V.0 (CCBM, maio de 2013). SST*
- *Relatório Gerencial Mensal da Executora (RGM-E) nº 01/2013, 02/2013 e 03/2013 referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2013, respectivamente;*
- *Plano de Atendimento a Emergência (PAE) do CCBM (PAE CCBM 220 01) em sua Revisão 02 de 11/03/2013;*
- *Apresentação da EPBM "Gestão de SST Norte Energia/EPBM" recebida após a 1ª Missão Socioambiental;*
- *Apresentação da Norte Energia "Superintendência de Obras do Entorno Maio de 2013" recebida após a 1ª Missão Socioambiental;*
- *Apresentação da Norte Energia "Saúde e Segurança do Trabalho Obra Principal e Obras do Entorno Consultoria" de 13 de Maio de 2013 recebida após a 1ª Missão Socioambiental;*
- *Apresentação da Engenharia do Proprietário Belo Monte "Segurança e Saúde Ocupacional – SSO" referente aos desvios e indicadores do período recebida após a 1ª Missão Socioambiental;*



- Apresentação da NE "Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu - Monitoramento do Sistema de Transposição de Embarcações – STE" de Maio/2013 referente ao Sistema de Transposição de Embarcações e Plano de Contingência recebida após a 1ª Missão Socioambiental;
- Apresentação do CCBM "SGI – Sistema de Gestão Integrada", revisão 0, de 10/05/2013 recebida após a 1ª Missão Socioambiental;
- Relatórios Estatísticos Mensais (REM) do CCBM referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, maio e junho de 2013;
- Procedimentos do Sistema de Gestão Integrado – SGI em desenvolvimento pela Norte Energia e CCBM.
- Ata da reunião de encerramento da consultoria do consultor socioambiental para o BNDES.
- Estrutura Organizacional da Área de Saúde e Segurança do Trabalho da Norte Energia.
- Plano Diretor de Saúde e Segurança no Trabalho da Norte Energia.
- Estrutura organizacional da Diretoria Socioambiental – maio de 2013.
- Organograma do CCBM.
- PDG-00x/2013 - Plano de Gestão e Governança da Norte Energia S.A.
- Regimento Interno dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da Norte Energia S.A.
- GR-GE00-EBM-ISI-RT-0003 – Relatório de Qualidade e Segurança do Trabalho da Engenharia do Proprietário. Abril de 2013.
- GR-GE00-EBM-SGE-RT-0001 - Segurança do Trabalho. Junho de 2013.

- Nota Técnica NT\_SFB\_No\_014\_POÇOS RAPELD 26/06/2013-srl) sobre a instalação e funcionamento dos medidos de nível do lençol freático nas parcelas dos Módulos RAPELD.
- Nota Técnica (NT\_SFB\_No15\_RAPELD\_01\_07\_13\_LP), referente ao monitoramento da avifauna, herpetofauna, mastofauna, e flora contendo um estudo da suficiência amostral das atividades desenvolvidas nas parcelas instaladas.
- CE 691-12 20-12-13 (requerimento AUMPF).
- Atas das reuniões semanais de planejamento da supressão vegetal (reunião 10 a 20).
- 4º Relatório Técnico Trimestral do Projeto de Salvamento e Aproveitamento Científico da Flora (janeiro a março de 2013).
- 4º Relatório Técnico Trimestral do Projeto de Formação de Banco de Germoplasma (janeiro a março de 2013).
- 2º Relatório Consolidado de Andamento do PBA (julho de 2012).
- 2º Relatório Técnico Trimestral do Projeto de Monitoramento das Florestas de Terra Firme (janeiro a março de 2013).
- Cartas de doação de mudas nº 10, nº 11, nº 12, nº 13 e nº 14 (janeiro a março de 2013).
- 2º Relatório Técnico Trimestral do Projeto de Monitoramento das Florestas Aluviais (janeiro a março de 2013).
- 2º Relatório Técnico Trimestral do Projeto de Monitoramento das Formações Pioneiras (janeiro a março de 2013).
- (Fevereiro 2013) Norte Energia – Relatório de Atendimento às condicionantes elencadas no Parecer 21/FUNAI e no Ofício 126/FUNAI;

- (Fevereiro 2013) Norte Energia – Plano Operativo Acerca dos Planos, Programas e Projetos do PBA-Cl;
- (01/04/2013) Ofício 184/2013DPDS/FUNAI-MJ – Referente à aprovação do Plano Operativo;
- (11/03/2013) Informação 87 CGLIC/13 – Manifestação Técnica sobre Plano Operativo;
- (14/02/2013) Ofício das famílias indígenas residentes na Volta Grande do Xingu;
- (19/02/2013) Ofício 050/GAB/CR-Centro-Leste-PA/FUNAI/2013 – encaminha para Norte Energia ofício das famílias indígenas residentes na Volta Grande;
- (05/02/2013) Ofício 011/2013 Coordenação Geral do Campus de Altamira UFPA – solicita providências com relação ao trânsito de indígenas nas dependências do Campus;
- (15/03/2013) CE049/2013 Projetos de Estabelecimentos de Saúde Indígena;
- (15/03/2013) CE 029/2013 Formalização de Parceria entre Norte Energia e SESAI;
- (18/04/2013) CE Escritório de Assuntos Indígenas nº19/2013 – Termo de Parceria firmado entre Norte Energia e ABEX, com interveniência da FUNAI;
- (28/02/2013) CE 004/2013 Agendamento de visitas dos indígenas ao canteiro de obras;
- (20/02/2013) Carta Associação Koatinemo solicitando participar da execução do PBA-Cl;
- (12/12/2012) Ata de Reunião de Negociação Norte Energia Terras Indígenas da Volta Grande;

- (12/12/2012) Ata de Reunião entre Norte Energia, FUNAI, ABEX e MPF para tratar de Termo de Parceria;
- (21/11/2012) Ata de Criação do Comitê Indígena para controle e monitoramento da Vazão Reduzida;
- (22/04/2013) Ata da Reunião Informativa do Comitê Indígena para controle e monitoramento da Vazão Reduzida;
- (22/04/2013) Ata da II Reunião do Comitê Indígena para controle e monitoramento da Vazão Reduzida;
- (30/11/2012) Ata da Reunião de criação do Comitê Gestor Indígena;
- (Fevereiro 2013) ABEX – Projeto

Os documentos emitidos pelo IBAMA no âmbito do licenciamento ambiental, como Autorizações, Licenças, Pareceres Técnicos, Notas Técnicas, Ofícios Públicos e Atas de Reuniões, bem como os relatórios e documentos emitidos pela Norte Energia dentro do Licenciamento Ambiental relacionam-se diretamente com o escopo mínimo da consultoria, em especial à conformidade com a legislação ambiental aplicável, cumprimento das condicionantes, execução dos Planos, Programas e projetos do PBA e realização de estudos. Tais documentos podem ser acessados diretamente no site do IBAMA, através do [sítio eletrônico](http://licenciamento.ibama.gov.br/Hidrelectricas/Belo%20Monte/) <http://licenciamento.ibama.gov.br/Hidrelectricas/Belo%20Monte/>.

Também no âmbito das atividades desenvolvidas pela Consultoria Independente, são realizadas reuniões e visitas, com a empreendedora, subcontratadas e outros. Para a elaboração do 1º Relatório, foram realizadas as seguintes reuniões:

#### Reuniões Realizadas:

Data	Local	Participantes	Assunto
13/05/2013	Escritório da Norte	9 da Consultoria	1) Reunião de abertura da 1a

7

Data	Local	Participantes	Assunto
(manhã)	Energia - Altamira	22 da Norte Energia e empresas subcontradas	<p>missão de monitoramento Socioambiental;</p> <p>2) Apresentação sintética do objetivo da missão e esquematização das atividades a serem realizadas durante a semana</p>
13/05/2013 (manhã)	Escritório da Norte Energia - Altamira	2 da Consultoria 5 da Norte Energia e empresas subcontradas	<p>1) Reunião sobre Programas do Meio Físico e sobre o Plano Ambiental da Construção - PAC Reunião de Trabalho /</p>
13/05/2013 (manhã)	Escritório da Norte Energia - Altamira	1 da Consultoria 7 da Norte Energia e empresas subcont.	<p>1) Apresentação em PPT sobre a implementação do Sistema de Gestão de SST da NE para o Projeto.</p>
13/05/2013 (manhã)	Escritório da Norte Energia - Altamira	1 da Consultoria 6 da Norte Energia e empresas subcont.	<p>1) Reunião para organização do roteiro e pontos a serem vistoriados</p>
13/05/2013 (manhã)	Escritório da Norte Energia - Altamira	1 da Consultoria 5 da Norte Energia e empresas subcont.	<p>1) Panorama geral do andamento dos programas de Fauna Terrestre e Fauna Aquática e acertos na agenda da semana no que diz respeito às vistorias e reuniões</p>
13/05/2013 (manhã)	Sala de Conferências do Amazon Xingu Hotel	1 da Consultoria 6 da Norte Energia e empresas subcont. 6 Representantes do Governo 1 Representante da UFPA	<p>1) Reunião de definição de indicadores do Plano de Ação para a Conservação das Espécies Endêmicas e Ameaçadas de Extinção da Flora da Região do Baixo e Médio Xingu.</p> <p>2) Apresentação dos participantes da reunião</p> <p>3) Apresentação do andamento do PAN, de</p>

Data	Local	Participantes	Assunto
			<i>seus objetivos específicos e do escopo da reunião. Elaboração de indicadores para os objetivos específicos já estabelecidos em reunião anterior.</i>
13/05/2013 (Tarde)	Escritório Canteiro de Obras – Sítio Belo Monte	2 da Consultoria  9 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Estrutura de Gestão do CCBM
13/05/2013 (Tarde)	Base de resgate do Sítio Pimental	1 da Consultoria  4 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Reunião para apresentação do andamento do Projeto de Salvamento e aproveitamento Científico da Fauna, Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna, e Projeto de Manejo de Quelônios
13/05/2013 (Tarde)	Obra Principal – Sítio Belo Monte	1 da Consultoria 8 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Reunião de Trabalho e Apresentação em Power Point por parte da Equipe de Gestão de SST do CBM para verificar: - Organograma da equipe de gestão de SST e sistemática de inspeções; 2) Implantação do Sistema de Gestão de SST e principais Indicadores de Resultados. Comparar resultado acumulado em 2013 com os resultados dos anos anteriores, segundo seja possível e aplicável para: - Indicadores de Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais separados por pessoal próprio e terceiros. - Indicadores de treinamentos de pessoal próprio e de terceiros. - Tabela síntese dos incidentes /acidentes de alto potencial de perda (inclui os fatais) ocorridos até a data nas atividades do

Data	Local	Participantes	Assunto
		1 da Consultoria 8 da Norte Energia e empresas subcont.	<p>CCBM, incluindo uma breve descrição do ocorrido, principais causas e ações corretivas e preventivas propostas e respectiva atualização da situação de atendimento;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Resultados de auditorias internas e externas realizadas em 2012 e 2013 e cronograma de auditorias para o ano de 2013</li> <li>- Situação de Atendimento dos Objetivos e Metas de EHS do ano de 2012 e objetivos e metas a serem buscados no ano de 2013.</li> <li>- Síntese do atendimento das notificações decorrentes de inspeções de órgãos de fiscalização (SRT, MTE, etc.) realizadas entre 2012 e 2013.</li> <li>- Síntese do atendimento das observações resultantes de inspeções recebidas de partes interessadas com foco em SST entre 2012 e 2013.</li> <li>- Situação de atendimento de "Consultas e/ou Reclamações" recebidas de trabalhadores da construção relacionados com SST;</li> <li>- "Consultas e/ou Reclamações" recebidas da comunidade referentes à segurança e saúde da comunidade (problemas relacionados a riscos do aumento do tráfego de veículos, geração de poeira, ruído, riscos relacionados com a detonação de explosivos nas operações de desmonte de rocha, etc.)</li> </ul>
13/05/2013 (Tarde)	Escritório de Assuntos Indígenas/ Altamira-PA	1 da Consultoria  2 da Norte Energia e empresas subcont.	<p>1) Apresentação sobre as atividades desenvolvidas no contexto atual de encerramento do Plano Emergencial e implantação do PBA do Componente Indígena</p>
13/05/2013 (Tarde)	Escritório da Norte Energia/	1 da Consultoria	1) Reunião de agendamento das visitas e reuniões

Data	Local	Participantes	Assunto
	Altamira-PA	7 da Norte Energia e empresas subcont.	
14/05/2013 Manhã	Escritório de Assuntos Indígenas/ Altamira-PA	1 da Consultoria 2 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Produção da linha de tempo dos acontecimentos envolvendo as invasões dos canteiros de obras
14/05/2013 Tarde	Escritório da Elabore/ Altamira-PA	1 da Consultoria 7 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Reunião sobre Programa de Comunicação Social e 4.6.1. Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs
15/05/2013 Manhã	Escritório da Elabore/ Altamira-PA	1 da Consultoria 7 da Norte Energia e empresas subcont. 2 Representantes do Governo	1) Apresentação sobre o Plano de Valorização do Patrimônio
15/05/2013 Tarde	Centro de Estudos Ambientais	1 da Consultoria 3 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Reunião sobre os projetos da flora
15/05/2013 Tarde	Escritório CCBM em Altamira	1 da Consultoria 3 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Reunião sobre Condições de Trabalho, Consulta e Reclamações, Recursos Humanos, Treinamento, Exames admissionais, entre outros tema
16/05/2013 Manhã	Sala de Conferências do Amazon Xingu Hotel	1 da Consultoria 8 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Reunião do PAN Baixo e Médio Xingu – fauna  (Plano de Ação Nacional para a Conservação das Espécies Endêmicas e Ameaçadas de Extinção)

Data	Local	Participantes	Assunto
			da Fauna da Região do Baixo e Médio Xingu)
16/05/2013 Manhã	Escritório da Norte Energia/ Altamira-PA	1 da Consultoria 4 da Norte Energia e empresas subcont.  5 Representantes do Governo  1 Representante UPPA	1) Reunião para avaliação da implementação do Plano de Contingencia para o funcionamento do mecanismo de transposição de embarcações no barramento do Sítio Pimental.
16/05/2013 Manhã	Escritório de Assuntos Indígenas/ Altamira-PA	1 da Consultoria 1 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Entrevista com Superintendente de Assuntos Indígenas/NE, e com os técnicos da NE
16/05/2013 Tarde	Escritório da Leme Engenharia/ Altamira-PA	1 da Consultoria  3 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Apresentação do andamento do monitoramento de peixes migradores através de radiotelemetria, parte do Projeto de Monitoramento da Ictiofauna
16/05/2013 Tarde	Escritório da Leme Engenharia/ Altamira-PA	1 da Consultoria  1 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Reunião sobre o andamento e cronogramas dos Programas relacionados à fauna coordenados pela Leme Engenharia
16/05/2013 Tarde	Escritório do IIEGA/ Altamira-PA	1 da Consultoria  2 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Reunião com funcionários do IIEGA sobre o andamento do Programa de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água,

Data	Local	Participantes	Assunto
			identificação das macrófitas, cronograma de coleta de amostras
16/05/2013 Tarde	Escritório da Norte Energia/ Altamira-PA	1 da Consultoria  11 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Reunião de apresentação dos programas dos Assuntos Fundiários - 4.1.1 Projeto de Regularização Fundiária Rural; 4.1.3 Projeto de Reassentamento Rural; 4.4.3 Projeto de Reassentamento Urbano
16/05/2013 Tarde	Altamira-PA	1 da Consultoria  1 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Entrevista com liderança indígena e funcionários da FUNAI responsável pelos índios citadinos e ribeirinhos
17/05/2013 Manhã	Escritório da Norte Energia/ Altamira-PA	7 da Consultoria  22 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Reunião de fechamento da missão, com apresentação dos pontos de atenção observados pela equipe da consultoria socioambiental durante a vistoria e recomendações gerais
17/05/2013 Manhã	Escritório da Norte Energia/ Altamira-PA	1 da Consultoria  2 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Reunião sobre o PRAD
17/05/2013 Tarde	Escritório da Norte Energia/ Altamira-PA	1 da Consultoria  1 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Reunião sobre os projetos da flora
17/05/2013 Tarde	UFPA/ Altamira-PA	1 da Consultoria  1 da Norte Energia e empresas subcont. 1 Representante da UFPA	1) Reunião com equipe de Ictiofauna da UFPA Altamira sobre o andamento dos projetos de Investigação Taxonômica, Monitoramento da

17

Data	Local	Participantes	Assunto
			<i>Ictiofauna, triagem do material coletado durante o resgate de ictiofauna e destinação dos exemplares resgatados, construção do Laboratório de Ictiofauna e do Laboratório de Aquicultura no campus da UFPA em Altamira</i>
17/05/2013 Tarde	Escritório da Norte Energia/ Altamira-PA	1 da Consultoria  1 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Entrevista com indigenista, advogado e liderança indígena
17/05/2013 Noite	EMEI Mário Santana	1 da Consultoria  6 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Reunião de apresentação do Reassentamento Urbano Coletivo - RUC
13/05/2013 Manhã	Altamira/ Altamira-PA	1 da Consultoria  1 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Visita ao Escritório do Plano Emergencial, em fase de desativação; às instalações do Programa de Comunicação Indígena; e ao Escritório de Assuntos Indígenas, em fase de instalação
13/05/2013 Manhã	Unidade do SINE	1 da Consultoria  5 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Vistoria do Balcão de Atendimento e entrevistas
13/05/2013 Manhã	Terminal Rodoviário de Altamira	1 da Consultoria  4 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Vistoria do Balcão de Atendimento e entrevistas
13/05/2013 Tarde	Terminal Rodoviário de Altamira	1 da Consultoria  4 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Visita aos sítios construtivos da UHE Belo Monte para verificação do andamento das obras e programas de flora e fauna

Data	Local	Participantes	Assunto
14/05/2013 Todo o dia	Obra Principal. Sítios Canais e Diques e Sítio Pimental (inclui inspeção no Sistema de Transposição de Embarcações – STE)	1 da Consultoria  5 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Inspeções amostrais de SST e Condições de Trabalho nas principais frentes de construção e áreas de apoio da Obra Principal.
14/05/2013	Sítio Pimental	1 da Consultoria  4 da Norte Energia e empresas subcont. 5 Representantes do governo	1) Inspeção nas seguintes áreas do Sítio Pimental: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estação de Tratamento de Água - ETA;</li> <li>• Estação de Tratamento de Esgoto - ETE;</li> <li>• Oficina Mecânica;</li> <li>• Central de Concreto;</li> <li>• Plant de Combustíveis;</li> <li>• Central de Resíduos Sólidos;</li> <li>• Aterro Sanitário.</li> </ul> 2) Inspeção nas seguintes áreas do Sítio Canais e Diques: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bota-foras BF30, BF9 e BF17;</li> <li>• Canal de Adução;</li> <li>• Canal do Sistema Ticarucá;</li> <li>• Estação de Tratamento de Esgoto - ETE;</li> <li>• Viveiro de Mudas</li> <li>• Oficina Mecânica;</li> <li>• Central de Triagem de Resíduos.</li> </ul>
14/05/2013 Manhã	Módulo 8	2 da Consultoria  5 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Vistoria no Módulo 8 - Finalização da implantação dos Módulos RAPELD, andamento dos monitoramentos, logística das equipes de fauna e

Data	Local	Participantes	Assunto
			<i>flora no campo, dificuldades relacionadas às questões fundiárias e de acesso aos módulos</i>
14/05/2013 Tarde	Plantão Social e Escritório da Elabore	2 da Consultoria  10 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Visita às unidades e reunião de acompanhamento dos programas
14/05/2013 Tarde	Plantão Social e Escritório da Elabore	2 da Consultoria  10 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Visita às unidades e reunião de acompanhamento dos programas
14/05/2013 Tarde	Sítio Belo Monte e Sítio Canais e Diques	1 da Consultoria  3 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Vistoria dos pátios de madeira e área de supressão de vegetação
14/05/2013 Tarde	Sítio Canais e Diques	1 da Consultoria  3 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Vistoria do Sítio Canais e Diques e da Base Móvel de resgate de fauna
15/05/2013 Manhã	Inspeção amostral nas Obras do Entorno (OE): (i) UBS Brasília, em Altamira	1 da Consultoria  3 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Vistorias amostrais de SST e Condições de Trabalho nas principais frentes de construção e áreas de apoio.
15/05/2013 Tarde	Canteiro e Frentes de Obra das Obras do Entorno	2 da Consultoria  6 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Inspeção nas seguintes obras do entorno: Remediação do Lixão de Altamira; • Vila dos Trabalhadores do Reassentamento Urbano Coletivo - RUC; • Instalações da SA Paulista; • Instalações da Gel

9-

Data	Local	Participantes	Assunto
			Gouveia; • EMEF Saint Clair Passarinho - Reforma com Ampliação –
15/05/2013 Manhã e Tarde	Local das Obras	1 da Consultoria  1 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Visita ao Sistema de Transposição de Embarcações, à Base Operacional da Volta Grande e à estrada de acesso à Terra Indígena Paquiçamba
15/05/2013 Manhã	Altamira/PA	1 da Consultoria 2 da Norte Energia e empresas subcont. 2 Representantes do Governo	1) Visita ao Sítio Arqueológico Panorama I  (na área urbana de Altamira), em escavação
15/05/2013 Manhã	Sítio Belo Monte, Vila dos Trabalhadores, Sítio Canais e Diques	1 da Consultoria  3 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Visita às áreas destinadas para reassentamento rural
15/05/2013 Manhã	Rio Bacajá	2 da Consultoria  3 da Norte Energia e empresas subcont. 5 Representantes do Governo  1 Representante da UFPA	1) Vistoria de barco na região do Rio Bacajá, nas áreas propostas para a criação de novas Unidades de Conservação, dentro do Programa de Compensação Ambiental
15/05/2013 Tarde	Projeto Mulheres Super Ação – projeto do CCBM	1 da Consultoria  6 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Visita ao espaço do Projeto Mulheres Super Ação
15/05/2013 Tarde	Centro de Estudos Ambientais	1 da Consultoria  3 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Vistoria das instalações do CEA onde são desenvolvidas atividades dos projetos de flora (laboratório, salas de

5

Data	Local	Participantes	Assunto
			armazenagem, viveiro, casa de vegetação)
15/05/2013 Tarde	Centro de Estudos Ambientais	1 da Consultoria  3 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Vistoria das instalações do CEA onde são desenvolvidas atividades dos projetos de flora (laboratório, salas de armazenagem, viveiro, casa de vegetação)
15/05/2013 Tarde	Sítio Pimental	1 da Consultoria  2 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Vistoria da Base de resgate de Fauna no Sítio Pimental
16/05/2013 Todo o dia	Inspeção no Sítio Belo Monte, Vila Residencial e Porto da Obra (em construção)	1 da Consultoria  4 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Auditoria das condições de SST e de Trabalho nas obras de construção da Vila residencial do CCBM e áreas de apoio do Sítio Belo Monte, tais como: Centrais de armação, carpintaria e oficinas mecânicas Plant de Abastecimento de Combustível
16/05/2013 Manhã e Tarde	Sítio Belo Monte	2 da Consultoria  8 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Inspeção nas seguintes áreas do Sítio Belo Monte: • Porto da Obra; • Bota-foras BF3 e BF4; • Vila dos Trabalhadores; • Areal; • Ensecadeira; • Central de Britagem/Central de Concreto; • Oficina Mecânica; • Estação de Tratamento de Água - ETA; • Estação de Tratamento de Esgoto - ETE; • Aterro Sanitário
16/05/2013	Sítio Canais e		1) Vistoria dos pátios de

Data	Local	Participantes	Assunto
Manhã e Tarde	Diques	1 da Consultoria 4 da Norte Energia e empresas subcont.	madeira e área de supressão de vegetação com resgate de flora
16/05/2013 Manhã	Altamira - PA	1 da Consultoria 4 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Visita às áreas para reassentamento urbano
16/05/2013 Tarde	Altamira - PA	1 da Consultoria 2 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Vistoria das instalações do Laboratório do IIEGA e material coletado
16/05/2013 Tarde	Altamira - PA	1 da Consultoria 1 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Visita às obras da Casa do Índio
17/05/2013 Tarde	Sítio Bela Vista	2 da Consultoria 6 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Inspeção nos acessos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Travessão 55;</li> <li>• Travessão 27.</li> </ul> 2) áreas do Sítio Bela Vista e área do Canal: <ul style="list-style-type: none"> <li>• ETE compacta;</li> <li>• ETA;</li> <li>• Dique 19 – Ticarúca;</li> <li>• Dique 28 – paquiçamba;</li> <li>• CTPT 2 – Canal de Transposição Ticarúca – Paquiçamba;</li> <li>• Bota-fora 37.</li> </ul>
17/05/2013 Tarde	Altamira - PA	1 da Consultoria 2 da Norte Energia e empresas subcont. 4 representantes do Governo	1) Visita a equipamentos construídos pela Norte Energia
17/05/2013 Tarde	Altamira - PA	1 da Consultoria 1 da Norte Energia e	1) Vistoria do Laboratório de Ictiofauna da UFPA, do material coletado dentro

Data	Local	Participantes	Assunto
		empresas subcont. 1 representante da UFPA	dos programas de Investigação Taxonômica e Monitoramento da Ictiofauna, e das áreas propostas para a construção do Laboratório de Ictiofauna e do Laboratório de Aquicultura no campus da UFPA em Altamira
17/05/2013 Tarde	Aterro Sanitário Vitoria Xingu e Altamira, em construção; obras de saneamento (rede de água e drenagem) no município de Vitória do Xingu.	1 da Consultoria 2 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Vistorias amostrais de SST e Condições de Trabalho nas principais frentes de construção e áreas de apoio.
09/07/2013 Tarde	Escritório da Norte Energia/ Altamira-PA	2 da Consultoria 12 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Reunião de abertura da missão de monitoramento socioambiental para o BNDES. 2) Apresentação sintética do objetivo da missão e esquematização das atividades a serem realizadas durante a semana.
10/07/2013 Manhã	Escritório da Norte Energia/ Altamira-PA	2 da Consultoria 13 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Reunião de fechamento da missão para o BNDES, com apresentação dos pontos de atenção observados pela equipe da consultoria socioambiental durante a vistoria
10/07/2013	Sítio Belo Monte	1 da Consultoria 5 da Norte Energia e empresas subcont.	1) Inspeção nas seguintes áreas do Sítio Belo Monte: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Porto da Obra;</li> <li>• Bota-foras BF3 e BF4;</li> <li>• Vila dos Trabalhadores;</li> </ul>

Data	Local	Participantes	Assunto
	<i>Manhã e Tarde</i>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Enseadeira;</li> <li>• Central de Britagem/Central de Concreto;</li> <li>• Oficina Mecânica;</li> <li>• Dique 6C;</li> <li>• Barragem Santo Antônio.</li> </ul>
10/07/2013	<i>Sítio Belo Monte</i>  <i>Manhã e Tarde</i>	<i>1 da Consultoria</i>  <i>5 da Norte Energia e empresas subcont.</i>	1) Porto da Obra; <ul style="list-style-type: none"> <li>• Vila dos Trabalhadores;</li> <li>• Oficina Mecânica, borracharia, centro de usinagem, pintura e funilaria;</li> <li>• Almoxarifado;</li> <li>• Casa de força e área de montagem;</li> <li>• Central de carpintaria e armação;</li> <li>• Tomada d'água;</li> <li>• Ambulatório;</li> <li>• CAT - Centro de Atendimento ao Trabalhador (construção do refeitório, ambulatório central, dentista, rh etc.)</li> </ul>
11/07/2013 <i>Manhã e Tarde</i>	<i>Sítio Pimental</i>	<i>1 da Consultoria</i>  <i>2 da Norte Energia e empresas subcont.</i>	1) Inspeção nas seguintes áreas do Sítio Pimental: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estação de Tratamento de Água - ETA;</li> <li>• Central de Concreto;</li> <li>• Sistema de Transposição de Embarcações;</li> <li>• Balsa no Rio Xingu;</li> <li>• Enseadeira da Casa de Força e Vertedouro;</li> <li>• BF-PI-JP1;</li> <li>• BF-PI-JP2;</li> <li>• AE-3;</li> </ul>

Data	Local	Participantes	Assunto
			<ul style="list-style-type: none"> <li>• AF3A.</li> <li>Inspeção no Travessão 27.</li> </ul>
11/07/2013 Manhã e Tarde	Sítio Pimental	1 da Consultoria  5 da Norte Energia e empresas subcont.	<p>1) Inspeção nas seguintes áreas do Sítio Pimental:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• STE Montante e Jusante, bem como suas áreas de apoio;</li> <li>• Construção da área de apoio à STE;</li> <li>• Balsa de travessia do canal direito;</li> <li>• Casa de força;</li> <li>• Ambulatório;</li> <li>• Centro de convivência / cinema / lojas / escola / banco / sorveteria / jogos</li> <li>• Alojamento Condomínio Gavião.</li> </ul>
12/07/2013 Manhã	Sítio Canais e Diques	1 da Consultoria  2 da Norte Energia e empresas subcont.	<p>1) Inspeção nas seguintes áreas do Sítio Canais e Diques:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensecadeira da Tomada d'Água;</li> <li>• Bota-foras BF27, BF2, BF30, BF32, BF38, BF39 e BF40;</li> <li>• Canal de Derivação (vários trechos);</li> <li>• Canal do Sistema para Rio Xingu (AD-32);</li> <li>• Canal do Sistema Tigaraca.</li> </ul>
12/07/2013 Manhã	Canteiro e Frentes de Obra das Obras do Entorno	1 da Consultoria  8 da Norte Energia e empresas subcont.	<p>1) Inspeção nas seguintes obras do entorno:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Remediação do Lixão de Altamira;</li> <li>• Vila dos Trabalhadores do Reassentamento Urbano Coletivo – RUC e Canteiro da</li> </ul>
12/07/2013 Manhã	Canteiro e Frentes de Obra das Obras do Entorno	8 da Norte Energia e empresas subcont.	

Data	Local	Participantes	Assunto
			<p>empresa CCB;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Instalações e frentes de Serviço da empresa contratada;</li><li>• Instalações do Canteiro Central da empresa contratada</li></ul>

## **2 - Estrutura do Relatório**

O Relatório está estruturado em 6 capítulos, além de introdução e conclusão. Abaixo, segue a disposição dos capítulos, com seus devidos objetivos e matérias, a fim de que se tenha clareza acerca da estrutura do Relatório e sua adequação ao escopo mínimo definido no Contrato de Financiamento.

A Introdução do 1º Relatório descreve o período base das informações, de janeiro a junho de 2013. É informado que foi baseado no escopo dos trabalhos realizados e na informação recebida da Norte Energia, que foi objeto de uma verificação seletiva durante inspeções de campo e reuniões. A Consultora Independente destaca que não se responsabiliza pela validade ou precisão das informações recebidas e utilizadas no desenvolvimento do Relatório, sendo livre a revisão do informe, se informação adicional for disponibilizada. Neste ponto, é ressaltado que o 1º Relatório destina-se ao BNDES e tem função específica, não sendo necessariamente adequado para utilização por outros públicos ou para outras finalidades. As interpretações e conclusões sobre o marco legal e/ou contratual, conforme ressalvado pelo Consultor Independente, não devem ser consideradas como uma opinião jurídica.

- a) O 1º capítulo apresenta a descrição das atividades realizadas nas visitas da consultoria, incluindo reuniões e trabalhos de campo.

Além disso, inclui a listagem dos documentos analisados para elaboração do relatório, tal como mencionado no item 1 acima.

- b) O 2º capítulo (Sistema de Gestão) avalia os procedimentos de gerenciamento da Norte Energia relacionados às questões ambiental e social da construção.

Esses aspectos são avaliados em dois níveis: gestão pelo executor diretamente responsável (Consórcio Construtor Belo Monte - CCBM ou outros), e gestão pela Norte Energia nas suas funções de supervisão de conformidade com os requisitos ambientais e sociais aplicáveis.

A "Obra Principal" (contratada com o CCBM) é avaliada de maneira independente das "Obras do Entorno", que incluem as diversas obras contratadas pela Norte Energia com terceiros (implantação da infraestrutura de saneamento, educação e saúde nos municípios da AID, por exemplo).

No 2º capítulo avalia-se também a gestão da segurança e saúde ocupacional e das condições de trabalho, novamente focando dois níveis, o da gestão pelo responsável direto e o da supervisão pela Norte Energia.

- c) O 3º capítulo (Desempenho Ambiental / Saúde e Segurança da Construção) inclui inicialmente o resumo da situação da "Obra Principal" (UHE Belo Monte) e das "Obras Fora do Site" na data da inspeção de campo realizada pela equipe do Consultor Independente.

Objetiva contextualizar o momento de obra a que corresponde à avaliação realizada, permitindo uma compreensão das atividades de maior impacto e frentes de obra de maior intensidade. Facilita a compreensão dos impactos ocorrentes (ou não ocorrentes) na data

das inspeções de campo e justifica as prioridades adotadas no planejamento dos trabalhos.

O 3º capítulo inclui também a análise da implementação do Plano Ambiental de Construção (PAC) do PBA. Nesta seção é descrita a gestão da construção, incluindo as medidas dispostas não apenas no PAC do PBA, mas também aquelas que compõem o sistema de gestão do CCBM e que estão sendo aplicadas na obra. Essa análise inclui uma discussão dos dados ambientais e de saúde e segurança resultantes das vistorias às áreas do projeto realizadas em maio e julho de 2013.

- d) Os aspectos relativos à conformidade legal são tratados no 4º capítulo.

Foca-se inicialmente no processo de Gerenciamento de Condicionantes, onde é verificada a evolução da implementação de todas as condicionantes constantes na Licença de Instalação (LI) nº 795/2011.

No 1º Relatório para o BNDES informou-se a situação de execução às condicionantes com base nas informações do 4º Relatório para o IBAMA e do Parecer Técnico 004933/2013 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 31/05/2013, que contém a análise do 3º Relatório Consolidado de Andamento do PBA e das Condicionantes da Licença de Instalação 795/2011.

No 4º capítulo também foi feito o acompanhamento da execução das condicionantes estabelecidas pelos demais órgãos intervenientes ao longo do processo de licenciamento, bem como a situação de todas as multas e autuações recebidas pela Norte Energia e/ou empresas por ela contratadas.



- e) No 5º capítulo é apresentada uma avaliação individualizada dos Planos, Programas e Projetos Ambientais que integram o Projeto Básico Ambiental (PBA). A avaliação do andamento de cada Programa é desenvolvida de acordo com a seguinte estrutura padrão:
- Progresso reportado pela Norte Energia (incluindo progresso verificado em campo, para os programas em andamento na ocasião da vistoria);
  - Escopo da verificação do andamento do Programa no período, executada pela equipe do Consultor Socioambiental Independente (relatórios, reuniões com empresas coordenadoras e executoras, verificação em campo);
- f) O 6º capítulo analisa a situação socioambiental do Projeto, com foco nos requisitos do processo de licenciamento, incluindo as condicionantes estabelecidas pelo IBAMA e outros órgãos intervenientes, e no atendimento aos padrões legais aplicáveis.
- g) Ao final, no item "Conclusão" são apresentadas as principais conclusões do Consultor Socioambiental Independente.

Os Anexos do 1º Relatório são:

- Anexo 1 – Lista de Documentos Avaliados
- Anexo 2 – Reuniões, Vistorias e Entrevistas Realizadas
- Anexo 3 – Registro Fotográfico das Inspeções do PCAI
- Anexo 4 – Registro Fotográfico das Inspeções de Saúde e Segurança do Trabalho
- Anexo 5 – Acompanhamento de Condicionantes da LI e do PBA-CI
- Anexo 6 – Tabela Resumo do Acompanhamento Processual (Item 3 abaixo)

Anexo 7 – Situação de Andamento dos Planos, Programas e Projetos do PBA

Anexo 8 – Registro Fotográfico das Vistorias às Atividades Relacionadas aos Programas do PBA

Ressalte-se que o Relatório realizado não possui Anexo com os “indicadores socioambientais do empreendimento”, que por possuírem base anual não estavam disponíveis ao tempo que o Relatório foi elaborado pela Auditoria Independente.

### **3 - Dados e Documentos Considerados pelo Relatório**

Dentre as informações disponibilizadas pela Consultoria Independente, ao longo de todo o 1ºRelatório, as de domínio público são referentes aos Relatórios do IBAMA, Licenças Ambientais, Notas Técnicas, Estudos Ambientais, Autorizações, Ofícios Públicos, Notificações e Pareceres do IBAMA.

Dentre os documentos de análise da Consultoria Independente, destaca-se o Parecer Técnico do IBAMA 004933/2013 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 31/05/2013, que contém a análise do 3º Relatório Consolidado de Andamento do PBA e das Condicionantes da Licença de Instalação 795/2011.

A Consultoria Independente também se valeu de documentos apresentados pela Norte Energia S/A no âmbito do licenciamento ambiental, em especial o 4º Relatório Consolidado de Andamento do PBA e do Atendimento de Condicionantes.

Esses dois documentos são essenciais na compreensão do escopo mínimo de auditoria, na medida em que informam a conformidade com a legislação ambiental, o cumprimento de condicionantes e a efetiva execução do PBA e PBA-CI.

7

As demais informações constantes no relatório são restritas à relação entre a Norte Energia e a Consultoria Independente e somente foram apresentadas ao BNDES em virtude do Contrato de Financiamento, não podendo, portanto, serem divulgadas, em obediência ao dever imposto pelo art. 1º da Lei Complementar nº 105/2001.

Entre tais informações constam, de forma não exaustiva: relatórios internos da Norte Energia e de suas subcontratadas, informações sobre escopo dos contratos de subcontratadas da Norte Energia e nome das empresas, avaliações realizadas pela equipe da Consultoria Independente, fotos das visitas de vistoria da Consultoria Independente, atas de reuniões realizadas entre a Consultoria Independente e a Norte Energia ou demais empresas envolvidas e entrevistas realizadas. Tais informações constam nos Anexos 3, 4, 5, 7 e 8 do 1º Relatório, de forma agregada e indissociável, impossibilitando, assim, a realização de supressões ou aposição de tarjas de forma segura e/ou sem que haja perda de significado e/ou inteligibilidade do documento.

Por fim, a Consultoria Independente apresenta o acompanhamento processual das principais ações contra o empreendimento. Tais informações foram extraídas do Anexo 7 do 1º Relatório e seguem na forma de extrato, excluídas as opiniões e avaliações da Consultoria e da Norte Energia:

8

PROCESSO N.º	COMPETÊNCIA	VARA	TIPO	OBJETO
Ação Civil Pública em fase de Recurso de Apelação nº 709-BB.2006.4.01.3903* (antigo nº 2006.39.03.000711-6)	Juíza Federal	5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região	ACP	Ação Civil Pública que discute, em suma, a implantação do empreendimento AHE Belo Monte, principalmente no que se refere à constitucionalidade do Decreto Legislativo 788/2005 do Congresso Nacional, que autoriza sua implantação.
Ação Civil Pública em fase de Recurso de Apelação nº 283-42.2007.4.01.3903* (antigo nº 2007.39.03.000283-9)	Juíza Federal	5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região	ACP	Paralisação dos estudos de viabilidade da UHE Belo Monte, até que ocorra a efetiva intervenção do IBAMA, consistente na edição de um Termo de Referência específico para a sua realização.
Ação Civil Pública nº 0003843-98.2007.4.01.3900* (antigo nº 2008.39.03.000071-9 e nº 2007.39.00.003843-0)	Juíza Federal	9ª Vara Federal de Belém/PA (Vara Ambiental)	ACP	Legitimidade e constitucionalidade do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre Eletrobras e as empresas Camargo Corrêa, Norberto Odebrecht e Andrade Gutierrez para a realização dos estudos de viabilidade ambiental da UHE Belo Monte.
Ação Civil Pública em fase de Recurso de Apelação nº 25779-77.2010.4.01.3900 (antigo nº 2009.39.03.000326-2)	Juíza Federal	9ª Vara Federal de Belém/PA (Vara Ambiental)	ACP	Viabilidade (i) do Despacho da ANEEL que aprovou a revisão do Inventário Hidrológico da Bacia Hidrográfica do Xingu; (ii) do registro do estudo de viabilidade da UHE Belo Monte concedido pela ANEEL; e (iii) do aceite do EIA/RIMA pelo IBAMA.
Ação Civil Pública nº 26161-70.2010.4.01.3900 (antigo nº 2009.39.03.000575-6)*	Juíza Federal	Vara Federal de Altamira – PA	ACP	Anulação das audiências públicas realizadas para apresentação e discussão com a sociedade do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA da UHE Belo Monte e requerimento de novas audiências.
Ação Civil Pública nº 0025997-08.2010.4.01.3900* (antigo nº 411-57.2010.4.01.3903)	Juíza Federal	9ª Vara Federal de Belém/PA (Vara Ambiental)	ACP	Revogação de Licença Prévia nº 342/2010 concedida pelo IBAMA à UHE Belo Monte.
Ação Civil Pública nº 0025999-75.2010.4.01.3900* (antigo nº 410.72.2010.4.01.3903)	Juíza Federal	9ª Vara Federal de Belém/PA (Vara Ambiental)	ACP	Anulação da Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica concedida pela ANA à UHE Belo Monte.
Ação Civil Pública nº 0025915-74.2010.4.01.3900*	Juíza Federal	9ª Vara Federal de Belém/PA (Vara Ambiental)	ACP	Suspensão de Licença Prévia nº 342/2010, expedida pelo IBAMA, e impedir o leilão de concessão do projeto.
Ação Civil Pública nº 0024231-17.2010.4.01.3900*	Juíza Federal	9ª Vara Federal de Belém/PA (Vara Ambiental)	ACP	Irregularidade e inconstitucionalidade do Decreto Legislativo 788/2005, em razão da violação ao artigo 176, §1º, da Constituição Federal.

Ação Civil Pública nº 968-10.2011.4.01.3900	Justiça Federal	9ª Vara Federal de Belém/PA (Vara Ambiental)	ACP	Nulidade da licença de instalação nº 770/2011, por falta de previsão legal e impedir o repasse de recursos financeiros pelo BNDES à UHE Belo Monte.
Ação Civil Pública nº 18026-35.2011.4.01.3900	Justiça Federal	9ª Vara Federal de Belém/PA (Vara Ambiental)	ACP	Nulidade da licença de instalação nº 795/2011, pelo descumprimento das condicionantes da licença prévia nº 342/2010.
Ação Cautelar nº 0020224-11.2012.4.01.3900 (dependente à ACP nº 18026-35.2011.4.01.3900)	Justiça Federal	9ª Vara Federal de Belém/PA (Vara Ambiental)	Ação Cautelar	Suspensão da licença de instalação nº 795/2011, concedida pelo IBAMA à UHE Belo Monte, em razão do suposto descumprimento das suas condicionantes.
Ação Ordinária nº 326-37.2011.4.01.3903	Justiça Federal	Vara Federal de Altamira/PA	Ação Ordinária	Indenização pelos impactos da implantação da UHE Belo Monte na atividade de pesca de peixes ornamentais no Rio Xingu.
Cautelar de Produção Antecipada de Prova nº 364-49.2011.4.01.3903 (dependente à AO nº 326-37.2011.4.01.3903)	Justiça Federal	Vara Federal de Altamira/PA	Cautelar	Produção de prova preventiva para delimitar os potenciais impactos causados à atividade de pesca de peixes ornamentais desenvolvida pela ACEPOAT, em decorrência da implantação da UHE Belo Monte.
Ação Civil Pública nº 0026944-98.2011.4.01.3900	Justiça Federal	9ª Vara Federal de Belém/PA (Vara Ambiental)	ACP	Impactos aos povos indígenas e perda da biodiversidade em função da implantação da UHE Belo Monte.
Ação Ordinária nº 0034557-02.2011.4.01.3900	Justiça Federal	Vara Federal de Altamira/PA	Ação Ordinária	Indemnização aos pescadores da Colônia Z-57, de Altamira, por impactos à atividade de pesca de consumo, decorrente da implantação da UHE Belo Monte no Rio Xingu.
Ação Indenizatória nº 0001084-79.2012.4.01.3903	Justiça Federal	Vara Federal de Altamira/PA	Ação Indenizatória	Indemnização aos pescadores da Colônia Z-12, de Vila do Xingu, por impactos à atividade de pesca de consumo, decorrente da implantação da UHE Belo Monte no Rio Xingu.
Ação Popular nº 18945-06.2010.4.01.3400*	Justiça Federal	8ª Vara Federal de Brasília/DF	Ação Popular	Suspensão dos efeitos do Decreto Legislativo 788/2005, declaração de nulidade dos processos nº 27100.000057/1988/ANEEL e 02001.001388/2006-75/IBAMA e suspensão dos efeitos jurídicos do Edital 06/2008 - UHE Belo Monte.

Ação Civil Pública nº 0002308-13.2012.814.0005	Justiça Estadual	4ª Vara Civil da Comarca de Altamira/PA	ACP	Atraso nas obras de reforma, ampliação e construção de novas escolas em Altamira, sob responsabilidade da Norte Energia, causando danos aos alunos e professores e à educação da cidade como um todo.
Ação Civil Pública nº 000233-64.2012.814.0005	Justiça Estadual	4ª Vara Civil da Comarca de Altamira/PA	ACP	Saúde pública no município de Altamira, sobretudo as condições do Hospital São Rafael, as quais estavam em condições calamitosas em razão da implantação da UHE Belo Monte e o fluxo migratório desse documento.
Execução nº 96-24-2013.4.01.3903	Justiça Federal	Vara Federal de Altamira/PA	Execução de Título Extrajudicial	Execução de obrigações de fazer evitadas pela Norte Energia no acordo firmado em 16 e 17/10/2012, na audiência conciliatória decorrente da invasão por indígenas do canteiro de obras do Sítio Fimortal.
Ação Civil Pública nº 328-36.2013.4.01.3903	Justiça Federal	Vara Federal de Altamira/PA	ACP	Descumprimento de condicionantes da Licença Prévia nº 942/2010 e da Instalação nº 795/2011 relacionados ao saneamento básico dos municípios afetados pelo empreendimento.
Procedimento Administrativo nº 1.23.003.000271/2012-65***	MPF/PA	Ministério Público Federal em Altamira/PA	Inquérito Civil	Desenvolvimento do Programa de Manejo de Quirininos, considerando denúncia feita, segundo a qual a empresa Biotá Soluções Ambientais não estaria conduzindo as atividades devidamente, privando a multitudade de animais.
Procedimento Administrativo nº 1.23.003.000045/2013-27***	MPF/PA	Ministério Público Federal em Altamira/PA	Inquérito Civil	Comprimento do Termo de Compromisso firmado com o FUNAI, em setembro/2010, para atendimento emergencial das comunidades indígenas afetadas pela implantação da UHE Belo Monte.
Processo Administrativo nº 02001.000546/2012-28 Auto de Infração nº 586494-D	IBAMA/DF	Superintendência do IBAMA em Brasília	Processo Administrativo	Declarar de ofício a condicionante 2.1 da licença de instalação nº 795/2011, concedida à UHE Belo Monte, que trata da implementação do Projeto Básico Ambiental - PBA do empreendimento.

**ANEXO II – Relatórios trimestrais da Norte Energia S/A – 1T/2013**  
**a 2T/2014.**

nº	Condicionantes	Comentários
2.1	Implementar os programas e projetos inseridos nos planos (todos do PBA), em acordo com o conteúdo e cronograma apresentados por este IBAMA.	Enviadas ao IBAMA Notas Técnicas solicitando e justificando ajustes em mais 26 programas/projetos. IBAMA já se posicionou fronte a 6 Notas Técnicas. Realizado com o IBAMA/12 Seminário com o IBAMA sobre o andamento dos Planos, Programas e Projetos Ambientais e sobre o 2º Relatório Consolidado.
2.2	Apresentar relatórios relativos aos Planos, Programas e Projetos com periodicidade semestral, com exceção dasquelas que exigem freqüência distinta	1º relatório consolidado protocolado junto ao IBAMA em 19/11/2011, referente ao período de 01/05/2011 a 15/11/2011; 2º relatório consolidado protocolado junto ao IBAMA em 31/07/2012, referente ao período de 01/11/2011 a 30/06/2012; 3º relatório consolidado protocolado junto ao IBAMA em 30/01/2013, referente ao período de 01/07/2012 a 31/12/2012; 4º relatório consolidado previsto para entrega em 30/07/2013
2.3	Apresentar no prazo de 30 dias Projeto Básico Ambiental - versão final	Travessia km 56 e acesso ao porto – ATENDIDA Desbloqueio feito pelo IBAMA por meio do Ofício 1091/2011, da 01/11/11
2.4-a	Estão bloqueadas e dependentes de avaliação e aprovação expressa da Dil IC a execução das atividades de implantação e/ou manutenção relativas a: a) Travessadas dos km 50; 55 e acesso ao porto	- Travessias km 50 e 52 – EM ATENDIMENTO IBAMA solicitou em 20/04/2012 os Projetos Geométricos (Ofício 265/2012). O CCBM ainda não encaminhou os projetos para a NORTE ENERGIA. Em 13/11/2012 foi realizada nova solicitação ao CCBM
2.4-b	Estão bloqueadas e dependentes de implementação e/ou manutenção relativas a: b) Linhas de Transmissão para suprimento dos canteiros (LT 138 kV, RD 34,5 kV).	Com a implantação pelas CEE/PAs de uma LT de 69 kV, que liga a Altamira à Anapu, ficou desacertada a necessidade de implantação LT 138 kV. No final do mês de dez/2012, o CCBM encaminhou à NORTE ENERGIA os Projetos Básicos das RD's, os quais estão em análise para encaminhamento ao IBAMA, até final de abr/2013.
2.4-c	Estão bloqueadas e dependentes de avaliação e aprovação expressa da Dil IC a execução das atividades de implantação e/ou manutenção relativas a: c) Linhas de Transmissão para escoamento de energia de usina (LT 230 kV, LT 500 kV)	Os tracados definitivos das linhas do Sistema de Transmissão foram concluídos pela DFMNE. Fariam a LT 230 kV Pimental/Altamira e DSENE procedeu a publicação de seu tracado sobre imagens de alta resolução, formalizando pedido de desbloqueio ao IBAMA em 15/11/13. Em 21/12/13, o IBAMA solucionou nova polêmica nova polêmica sobre o impacto ambiental e socioeconômico do tracado frente a minimização da supressão vegetal, assim como uma justificativa sobre o tracado definido pela Norte Energia. Para as densas LT's do Sistema de Transmissão Restante (500 kV e 69kV), também sendo solicitado desbloqueio junto ao IBAMA.
2.4-d	Estão bloqueadas e dependentes de avaliação e aprovação expressa da Dil IC a execução das atividades de implantação e/ou manutenção relativas a: d) Explorações de jazidas e as atividades de bota-fora	Dos 64 bora-fornabeta-explosiva e das 35 jazidas, objetos de solicitação junto ao IBAMA, 58 e 24 já foram respectivamente desbloqueados. A complementação de informações técnicas das 6 bota-fornabeta-explosiva e das 11 jazidas restantes já foram demandadas ao CCBM em out/2012 e estão sendo preparadas pelo CCBM para encaminhamento ao IBAMA. Observa-se ainda que o CCBM está encarregado a ampliação de áreas emperradas e de bota-fora no Sítio Pimental, que também deverão ser objeto de solicitação de desbloqueio junto ao IBAMA.
2.5	Apresentar detalhamento das implicações ambientais associadas à retirada do veredouro complementar, e à definição do número de diques e suas deverão contar com sistema de vazão sanitária	Informações apresentadas no 1º Relatório Consolidado. IBAMA solicitou informações complementares até 15/08/12, atendidas pela NORTE ENERGIA - CE 280/2012-DS (15/08/12). Outorga para instalação dos igarapés pelos diques deve ser obtida junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Pará (SEMA). Em 13/07/12 a NORTE ENERGIA formalizou consulta à SEMA solicitando manifestação sobre valores de vazão sanitária propostos, e utilizados, que até o momento ainda não se manifestou. No âmbito do 2º Relatório Consolidado – RC (protocolado em 31/7/12) foi feita uma proposição de vazão sanitária para 4 garapés cujos dados para c/3º RC confirmaram las vazões. Ainda aguarda-se posicionamentos do IBAMA e da SEMA.

nº	Condicionantes	Comentários	
2.10	Em relação à implantação do saneamento básico, atende ao cronograma exposto	<p>A NORTE ENERGIA vem procedendo a atualizações inicialmente quinzenais e mensais desde dezembro/12 do fluxo de desenvolvimento dos projetos de saneamento básico junto ao saneamento, protocolando-o junto ao IBAMA.</p> <p><b>Abastecimento de água e esgotamento sanitário em Altamira</b>: Termo de Convênio entre NORTE ENERGIA e COSANPA, assinado, comitado consumidor de empresas pela revisão do projeto para cota 100% e sua implantação. Licenciamento ambiental – LP obtida em outubro/12. Li obtida em dezembro/12.</p> <p><b>Abastecimento de Água em Votorão do Xingu</b>: Iniciado pela Prefeitura Municipal e FUNASA, posteriormente interditado pelo Ministério Público. Prefeitura retornou as obras. NORTE ENERGIA está avaliando se atraçar 100% da área da sede municipal. Caso não conte com a NORTE ENERGIA, Empresa carregada e executando o serviço.</p> <p><b>Esgotamento sanitário em Votorão do Xingu</b>: Empresa carregada e executando o serviço.</p> <p><b>Esgotamento sanitário em Belo Monte e Belo Monte do Pontal</b>: Obras da rede de esgotamento concluídas.</p> <p><b>Aterro sanitário em Altamira</b>: Área definida e doada pela Prefeitura. Projeto executivo apresentado é prefeitura em junho/11. LP e Li obtidas em set/2012. Em fase final de contratação da empresa executora.</p> <p><b>Aterro sanitário em Votorão do Xingu</b>: Área definida pela Prefeitura em setembro/12. Projeto básico preliminar concluído.</p> <p><b>Obras iniciadas em março/13</b></p> <p><b>Aterros sanitários de Belo Monte e Belo Monte do Pontal</b>: Destinação atual dos resíduos de Belo Monte no aterro do caminho do São Belo Monte; Belo Monte do Pontal em processo de destinação para o canteiro do São Belo Monte;</p> <p><b>Ramificação do lixo de Altamira</b>: Li concedida em junho/12. Empresa contratada e executando o serviço a partir de agosto/12. Termínio da obra previsto para junho/13.</p> <p><b>Drenagem urbana em Altamira</b>: Estudo de macro-drenagem em andamento. Projeto executivo sendo elaborado, compatibilizando com reassentamento urbano, reurbanização da orla e adequações sistema vaso. LP obtida em outubro/12. Li obtida em dezembro/12.</p> <p><b>Drenagem urbana em Votorão do Xingu</b>: Empresa contratada e executando o serviço.</p> <p><b>Drenagem urbana em Belo Monte</b>: Obras iniciadas em março/13.</p> <p><b>Drenagem urbana em Belo Monte do Pontal</b>: Empresa executora contratada com início previsto para abril/13.</p>	
2.11	Agradecer ao âmbito dos relatórios sumestrados do Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos, avaliação quanto a suficiência das equipamentos de saúde e educação disponibilizadas às municipalidades da AID A, avaliação deve contemplar a projeção de demanda no semestre subsequente e apresentar manifestação condiziva quanto à necessidade de implantação de ações antecipatórias adicionais.	<p>Informações contidas no 2º e 3º Relatório de Andamento (Relatório Semestral) Reavaliações feitas suficiências em andamento no bojo do Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos, sendo apresentadas no bojo dos Relatórios Consolidados Semestrais ou, excepcionalmente, em Notas Técnicas.</p>	<p>Obras de Educação (ref. 12/03/13): Total de 92 obras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 37 concluídas</li> <li>✓ 14 em andamento</li> <li>✓ 3 em contratação</li> <li>✓ 12 em elaboração do projeto</li> <li>✓ 26 aguardando 2 mês ante socioeconômico de suficiência</li> </ul> <p>Obras de Saúde (ref. 12/03/13): Total de 44 obras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 25 concluídas</li> <li>✓ 8 em andamento</li> <li>✓ 1 em contratação</li> <li>✓ 2 em elaboração do projeto</li> <li>✓ 8 a iniciar</li> </ul>
2.12	Implantar integralmente os equipamentos de saúde e educação conforme prazos e especificações assinados junto às prefeituras municipais, sem迟延izar o cronograma apresentado no documento "Resposta ao Ofício nº 47/12/2011 - DIL/IC/IBAMA" – Apesar a manutenção dos equipamentos até a entrada em operação do empreendimento		<p>Definir, em comum acordo com as prefeituras municipais, medidas antecipatórias adicionais viabilizadas à disponibilização de equipamentos de saúde e educação, sempre que o Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos apontar um incremento crítico na demanda aos serviços públicos. A disponibilização de equipamentos adicionais deverá ser sempre antecipada ao esgotamento da capacidade de atendimento.</p>
2.13			<p>Considerando a ser cumprida se as avaliações de suficiência feitas no Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos indicar demanda maior do que oferta, o que ainda não ocorreu</p>

Nº	Condicionantes	Comentários
2.20-f	<p>Em relação aos órgãos envolvidos no licenciamento ambiental, observar as seguintes orientações:</p> <p>2.20-f.1) INCRA: apresentar manifestação quanto ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental, no que tange à conclusão das tratativas referentes aos assentamentos agrários.</p> <p>Em relação aos órgãos envolvidos no licenciamento ambiental, observar as seguintes orientações:</p> <p>2.20-g) ITERPA: apresentar manifestação quanto ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental, no que tange à conclusão das tratativas referentes aos assentamentos agrários.</p>	<p>Firmado em 04/01/11, um Acordo de Cooperação Técnica com o MDA, por meio da sua Secretaria de Regulamentação de Fundiária e Anistiação Legal (SERFAL) e com o MPDG. Em 28/12/10 foi Termo de Compromisso com o INCRA. Os serviços estão sendo realizados por meio de contratos específicos</p>
2.20-h	<p>Em relação aos órgãos envolvidos no licenciamento ambiental, observar as seguintes orientações:</p> <p>2.20-h.1) ITERPA: apresentar manifestação quanto ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental, no que tange à conclusão das tratativas referentes aos assentamentos agrários.</p>	<p>Não há terras sob o domínio do ITERPA na ADA e, portanto, não cabe manifestação do órgão.</p>
2.21	<p>Dar continuidade às ações de apoio à fiscalização ambiental, a exemplo das ações de mídias nos Acordos de Cooperação Técnica com o IBAMA e com o Estado do Pará</p>	<p>O Acordo de Cooperação Técnica – ACT formalizado junto ao IBAMA, em maio de 2011 está sendo cumprido. No entanto, em função de novas demandas e solicitações iniciadas pelo IBAMA, a Norte Energia solicitou a revisão e detalhamento do Plano de Trabalho do ACT, de modo a melhor esclarecer quais são os compromissos do empreendedor. Junto àquele instituto</p>
2.22	<p>No que se refere ao Hidrograma de Consenso:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Prever período de testes para o hidrograma com o nível mínimo de 5 anos, a partir da instalação da plena capacidade de operação da Catar de Força Principal;</li> <li>b) Apresentar, com um ano de antecedência ao encerramento do reservatório,</li> <li>c) Propor, com um ano de antecedência da quinzena da compreensão ambiental no TVR, possíveis programas de mitigação e compensação dos impactos potenciais, direcionados ao período de testes;</li> <li>d) Manter, no período compreendido entre o inicio da referência e a geração com plena capacidade, minimamente o hidrograma B proposto no EIA.</li> </ul>	<p>A NORTE ENERGIA solicitou ao IBAMA, em 10/02/2012, prorrogação no prazo de conclusão da atividade 1 - estabelecer parceria para a implantação da UIC, do Projeto de Apoio às ações de mitigação só e manejo da Unidade de Conservação 30. Existe ainda o mesmo período da atividade referente a análise da passagem pluvial no Projeto de Criação da UIC. Em resposta, o IBAMA informou que a implementação do Programa de Compensação Ambiental e, consequentemente, dos dois projetos complementares, depende da UIC, no dia destino, aos dois recursos da companhia, só a ser disponibilizada pelo Comitê de Compensação ao Ambiente Federal (CCAF). Nesse sentido, a NORTE ENERGIA mantém-se no aguardo do informe dessa definição. Lado outro, com relação às solicitações do Pandide no 52/2011 permanecem válidas as informações e indicações técnicas prestadas pela NORTE ENERGIA no 2º Relatório Consolidado, em síntese, não verifica-se possibilidade de aplicá-la de parte de recursos da companhia, ao Unidades de Conservação de Uso Sustentável, uma vez que nenhuma Unidade é destinada diretamente à UHE Belo Monte, o qual está ligado à UHE Belo Monte. No entanto, em se considerando a inserção regional do empreendimento no bioma Amazônico, o atual estatuto de conservação dos ecossistemas na Árvore do empreendimento, o intenso desmatamento já registrado e as recentes diretrizes estabelecidas nos PNA's da Flora e da Fauna, a NORTE ENERGIA iniciou uma análise integrada com o intuito de subsidiar o CCAF na tomada de decisão quanto à criação e implantação de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral na Área de influência Indireta da UHE Belo Monte. Tal análise atendeu à Política Nacional de Meio Ambiente, à Convenção Intersectorial da Biodiversidade e às premissas do PBA e de todo o processo de licenciamento ambiental e foi apresentada no 3º RC.</p>
2.23	<p>No âmbito do Programa de Compensação Ambiental, informe-se, com base na Lei nº 9.985/00 (SNUC) e no Decreto nº 6.686/2008, que o valor da compensação ambiental (CA) referente à UHE Belo Monte é de R\$ 99.539.625,73.</p>	<p>No âmbito do Programa de Compensação Ambiental, informe-se, com base na Lei nº 9.985/00 (SNUC) e no Decreto nº 6.686/2008, que o valor da compensação ambiental (CA) referente à UHE Belo Monte é de R\$ 99.539.625,73.</p>

## ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONANTES 2T13 (atualizado em 05/07/13)

nº	Condicionantes	Comentários
2.1	<p>Implementar os programas e projetos instaurados nos planos (todos do PBA), em acordo com o conteúdo e conteúdo a serem aprovados por este IBAMA</p> <p><b>2.2</b></p> <p>Apresentar relatórios relativos aos Planos, Programas e Projetos com periodicidade semestral, com exceção dos quais que tenham frequência distinta</p>	<p>Envias ao IBAMA Notas Técnicas solicitando e justificando ajustes em mais 26 programas/projetos. IBAMA já se posicionou frente a 6 Notas Técnicas.</p> <p>Realizou em Dezembro/12 Seminário com o IBAMA sobre o andamento dos Planos, Programas e Projetos Ambientais e sobre o 2º Relatório Consolidado.</p> <p>Realizou no final de Março/13 Seminário com o IBAMA sobre o andamento dos Planos, Programas e Projetos Ambientais e sobre o 3º Relatório Consolidado.</p>
2.3	<p>Apresentar no prazo de 30 dias Projeto Básico Ambiental – versão final</p>	<p>1º relatório consolidado protocolado junto ao Ibama em 16/11/2011, referente ao período de 01/06/2011 a 15/11/2011;</p> <p>2º relatório consolidado protocolado junto ao Ibama em 31/07/2012, referente ao período de 01/11/2011 a 30/06/2012;</p> <p>3º relatório consolidado protocolado junto ao Ibama em 30/07/2013, referente ao período de 01/07/2012 a 31/12/2012;</p> <p>4º relatório consolidado protocolado para entrega em 30/07/2013. Plano de Ação definido para elaboração e implementação do Relatório proposto pela NORTE ENERGIA, está em curso junto às executoras e condutoras com atendimento dos prazos previstos até o momento. Sera adiada a mesma estrutura do 3º Relatório Consolidado desde a ilo se houver manifestações contrárias por parte do IBAMA.</p>
2.4-a	<p>Este bloqueta é dependente da avaliação e aprovação expressa da CEMIC a execução das atividades de implantação/melhoria relativas a: a) Traversões das Km 50, 55 e acesso ao ponto</p>	<p>- Traversão Km 55 e acesso ao ponto – ATENDIDA</p> <p>Desbloqueio feito pelo IBAMA por meio do Ofício 109/2011, de 01/05/11</p> <p>- Traversões Km 50 e 52 – EM ATENDIMENTO</p> <p>IBAMA soliciou em 20/04/12 os Projetos Geométricos (Ofício 256/2012). O CCBM ainda não encaminhou os projetos para a NORTE ENERGIA. Em 13/11/2012 foi realizada nova solicitação ao CCBM.</p>
2.4-b	<p>Este bloqueta é dependente da avaliação e aprovação expressa da CEMIC a execução das atividades de implantação/melhoria relativas a: b) Linhas de Transmissão para suplemento das centrais (L7 138 kV, RD 34,5 kV).</p>	<p>Com a implantação do projeto CELPA da unidade LT de 08 kV que ligará Alânia a Araguá, ficou descartada a necessidade de implantação da LT 138 kV.</p> <p>No final do mês de dez/2012, o CCBM encaminhou a NORTE ENERGIA os Projetos Básicos das RD's que, após avaliação da NORTE ENERGIA e interações com o CCBM, foram protocolados junto ao IBAMA em abril/2013.</p> <p>Em 02/05/13, por meio do Ofício BI/020/13-44, o IBAMA desbloqueou as RD's de 34,5 kV.</p> <p>Os trechos definitivos das linhas do Sistema de Transmissão Resíduo foram incluídos pela UTMNESA.</p> <p>Para a L7-230 kV Fimortal/Alânia, a UTMNESA procedeu a privatização de seu tracado sobre imóveis de alta resolução, formalizando pedido de desbloqueio ao IBAMA, em 15/11/13. Em 21/01/13, o IBAMA solicitou nova palestra em reunião, encalçando possibilidade a realização da escrita do tracado frente à minificação da expressão vegetal, assim como uma justificativa sobre o trajeto definido pela Norte Energia. Em 15/04/2013, por meio da CE 173/2013-DIS, a Norte Energia encaminhou a nova palestra e o novo trajeto ao IBAMA. Em 14/06/13, por meio do Ofício 008/048/2013, o IBAMA formalizou o desbloqueio da L7-230 kV, ainda sem manifestação do cidadão.</p> <p>Para as demais linhas do Sistema de Transmissão Resíduo (L7500 kV, L768kV e L0158kV), foi solicitado desbloqueio junto ao IBAMA em 29/05/2013, por meio da CE 254/2013-DIS.</p>
2.4-c	<p>Este bloqueta é dependente da avaliação e aprovação expressa da CEMIC a execução das atividades de implantação/melhoria relativas a: c) Linhas de Transmissão para encaminhamento de energia de usinas (L7 230 kV, LT 600 kV)</p>	

nº	Condicionantes	Comentários
2.6-b b) Seguir as diretrizes e orientações da capitania dos portos quanto ao sistema de sinalização e sinal para ser implantado no trecho do Rio Xingu, próximo ao Sítio Pimental	<p>A Capitania dos Portos realizou, na semana de 09 a 13/07/12, visitas de campo com visitas à licenciadora da Águia, subáctica de navegação no Rio Xingu. Em 30/11/12 foi realizada uma autorização provisória (para uma das fases do período das obras). Em Janeiro/2013, a Capitania dos Portos do Amazonas fez visita às instalações do SITIE. Em 27/2/13, a Capitania dos Portos do Amazonas, emitiu a Portaria nº 5, autorizando a implantação do baluartamento da Fase 02 do projeto aprovado pela NORTE ENERGIA. A ANA emitiu parecer informando que o projeto executivo do SITIE foi aprovado. Por meio do Ofício 237/CPAP/MB, de 05/04/13, a Capitania dos Portos do Amazonas informa à NORTE ENERGIA não haver qualquer restrição no tocante ao ordenamento do espaço aquático e à segurança da navegação decorrentes da operação do SITIE.</p>	
2.6-c c) Manter interrompido o fluxo de embarcações até que o sistema provisório de transporte de embarcações esteja em pleno funcionamento	<p>A NORTE ENERGIA obteve, em 12/03/12, a concordância do IBAMA (Ofício 749/2012-GP) com relação ao projeto SITIE e à autorização para o início do lançamento de aneladeiras de 1ª fase – 2ª etapa, propiciando o desvio do Xingu pelo Canal Direto no Sítio Pimental. Instruções de Áreas no Sítio Pimental ocorridas. Desde a autorização concedida em 15/01/13, ainda que as vazões do Rio estivessem em 4 360 m³/s, bem abaixo das 15 m³/s (vazões a partir das quais transporções). As demais 1.110 embarcações que passaram pelo sítio não apresentaram ultrizôto.</p>	
2.7-b a) Apresentar, no prazo de 180 dias, modelo/gem matemática de qualificação para os estudos referentes à quantidade de água	<p>Estudos encaminhados em 28/11/11 e em análise pelo IBAMA. Novos estudos de modelagem matemática da qualificação da água do Reservatório foram apresentados e confirmam o objetivo da construção ou não das orientações apresentadas no EIA. O atendimento à essa condicioneira é a etapa final.</p>	
2.7-b b) Apresentar, no prazo de 180 dias, plano de trabalho e MF desenvolvendo ao longo da instalação do empreendimento	<p>No dia 13/06/13 reunião com o IBAMA para estabelecer esquemas de simulação de preenchimento variáveis em regras. Teve ao decorrer da reunião o resenho do Xingu. Os diferentes resultados para o modelo criado por todos os representantes devem estar disponíveis ainda em julho/13, sendo que os modelos individuais devem ser apresentados à Norte Energia até setembro/13. Portanto o cumprimento da condicioneira está em andamento em acordo com o cronograma previsto, considerando-se o marco da ANEEL para início do enchimento do Reservatório do Xingu em 15/12/14.</p>	
2.8	<p>No dia 13/06/13 reunião com o IBAMA para estabelecer esquemas de simulação de preenchimento variáveis em regras. Teve ao decorrer da reunião o resenho do Xingu. Os diferentes resultados para o modelo criado por todos os representantes devem estar disponíveis ainda em julho/13, sendo que os modelos individuais devem ser apresentados à Norte Energia até setembro/13. Portanto o cumprimento da condicioneira está em andamento em acordo com o cronograma previsto, considerando-se o marco da ANEEL para início do enchimento do Reservatório do Xingu em 15/12/14.</p> <p>b) Apresentar, no prazo de 90 dias, projeto de monitoramento hidrosedimentológico na região onde se encontram os bancos de areia – no Xingu, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) As recomendações do "Estudo Complementar de Hidrosedimentológico a Juante da Cachoeira Força";</li> <li>b) O monitoramento do tráfego de embarcações na Rio do Xingu.</li> </ul> <p>A previsão de águas para evitar a erosão nos bancos de areia, bem como a utilização 200m no leito das bacias.</p>	<p>Estudos encaminhados ao IBAMA em 34008/11 – Documento "Projeto de Monitoramento hidrosedimentológico na Região dos Bancos de Areia na Rio do Xingu"</p>
2.9	<p>Apresentar, parcialmente as intervenções nos campos d'água, 25 outras de Direito das Reclamações Hídricas referentes às captações de água e licenciamento de esgotos, mediante assinatura de obras do Belo Monte e do Canal de Distribuição.</p>	<p>Informações contidas nos 1º, 2º e 3º Relatórios Consolidados, com relação às autorizações já obtidas. Novas autorizações deverão ser informadas no 4º Relatório Consolidado</p>

nº	Condicionantes	Comentários
	Em relação ao Cadastro Socioeconômico a) Realizar os levantamentos por meio de profissionais capacitados; b) Divulgar nas localidades as atividades de cadastramento preventivamente à sua execução; c) Aplicar o questionário de forma isenta; d) Divulgar e disponibilizar em locais públicos os resultados do cadastro durante 30 dias; e) Garantir que todos os anexos sejam cadastrados.	Em processo final de conclusão do CSE Rural (Reservatório do Xingu);
2.14	A propulsão intermitente deverá ter livre acesso ao Cadastro de Balsas proporcionadas	Informações prestadas no 2º Relatório Crossidado e atualizadas no 3º Relatório, confirmando estar a condicionante em pleno aprimoramento
2.15	Dar garantia a quem licencia de escuta da população de suas propriedades	Informações prestadas no 2º Relatório Crossidado e atualizadas no 3º Relatório, confirmando estar a condicionante em pleno aprimoramento
2.16	Quantos aos direitos tipos de tratamento indenizatórios previstos no PBA.	O Fórum foi implantado em 14/07/2011. Foram realizadas 8 (oito) reuniões do Fórum de Acompanhamento Social, sempre com a presença de representante do IBAMA, 1º reunião em Altamira, em 14/07/11. Ja instauradas as comissões de negociação, dos programas e projetos dos meios Físico e Biológico, dos programas e projetos de meio Socioeconômico e do Plano de Gerenciamento Integrado do SIT. Tais comissões ainda a Comissão da Fazenda, em novembro/2012, a criação do comitê de acompanhamento do SIT, foi criada ainda a Comissão da Funai, em novembro/2012, Chada em 27/04/2011 a CÂMARA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO DIOIS ATÉ TÁDOS PELA LINHA BELÔ MONTE, Criada em 20/04/2012 o COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE REAVALIAMENTO URBANO COTELHO, criado em junho Reunião do Comitê de Acompanhamento Permanente do Projeto de Resassentamento Urbano Cotelho, contendo com 26 participantes. Realizada em junho Reunião do Comitê de Pesca.
2.17	Implementar os Fóruns de Discussão Permanente com negras e cícleras comunitárias que evitem tratamentos desígnios acarca de cacos similares e divergências de procedimentos entre os diversos idênticos a serem criados	O Parecer nº8 informa que as propostas de encontro das APPs devem ser revisadas com base numérica análise detalhada do CSE; o que ainda não foi concluído
2.18	Em relação à implementação da APP no entorno das reservatórios do Xingu e do Canaã. a) Apresentar, no prazo de 90 dias após a conclusão do Cadastro Socioeconômico, a proposta de delimitação final da APP com largura média de 500 m, para avaliação e aprovação do IBAMA;	A implementação de todos os 8 módulos foi concluída em dezembro de 2012, mantendo o cronograma de implementação feito junto ao IBAMA mediante reuniões e protocolo de Nota Técnica e CE's com justificativas
	b) Adquirir as áreas destinadas a compõer a APP no entorno das reservatórias do Xingu e do Canaã	Condicionantes do Ofício 126/PPIES- Funai aprovadas, à exceção da aquisição de áreas para a Aldeia Km 17, em andamento;
2.19	Conduzir, no prazo de 180 dias, a implementação das modificações RUE/LE para o monitoramento da bacia.	Aprovarado o PEA para o componente indígena (PBA-CI) e aprovado pela FUNAI em 01/04/13 o Plano Operativo para o PBA-CI.
	Em relação aos órgãos envolvidos no licenciamento ambiental, observar as seguintes orientações:	Intimações contidas no 1º Relatório de Ajustamento
2.20-a	Em relação aos órgãos envolvidos no licenciamento ambiental, observar as seguintes orientações: b) IPHAN: atender ao disposto no Ofício 126/PPIES-Funai e apresentar manifestação quanto ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental, no que tange ao componente indígena e ambiental.	IPHAN: atender ao disposto no Ofício 09/11- CNO/DEPAMI/Phan e apresentar manifestação quanto ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental no que tange a componente indígena e ambiental.
	Em relação aos órgãos envolvidos no licenciamento ambiental, observar as seguintes orientações:	IPHAN: atender ao disposto no Ofício 09/11- CNO/DEPAMI/Phan e apresentar manifestação quanto ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental no que tange a componente indígena e ambiental.
2.20-b	2.20-b CNA/DEPAMI/Phan e apresentar manifestação quanto ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental no que tange a condução das atividades referentes ao patrimônio histórico e ambiental.	Em relação aos órgãos envolvidos no licenciamento ambiental, observar as seguintes orientações:
	c) DNPM: implementar o Programa de Salvamento do Patrimônio Paleontológico, observando o disposto no Ofício 15/CDFIS-2011 – DNPM e apresentar manifestação quanto ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental no que tange a condução das atividades referentes ao citado programa	Programa de Salvamento do Patrimônio Paleontológico em andamento em linha com cronograma e escopo previstos no PBA.
2.20-c	Em relação aos órgãos envolvidos no licenciamento ambiental, observar as seguintes orientações:	Para atendimento ao CIBIO durante o año de 2012 foram realizadas discussões e finalização dos documentos do Plano de Ação Nacional para Espécies Ameaçadas de Extinção – Componente Fauna e para o Componente da Flora, foram realizadas as oficinas de planejamento e elaboração as minutas do Plano específico. Nesta sessão, o item da condicionante está em processo de aprimoramento
2.20-d	Em relação aos órgãos envolvidos no licenciamento ambiental, observar as seguintes orientações: a) ICMBio: aplicar as opções referentes à implementação do Plano de Ação das Espécies Ameaçadas	Plano de Ação das Espécies Ameaçadas

## ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONANTES 3T13

(Iniciado em 30/06/13)

nº	Condicionantes	Comentários
2.1	<p>Implementar os programas e projetos inseridos nos planos (Itens do FBA), em acordo com o conteúdo e cronograma aprovados por este IBAMA.</p> <p>Apreender relações relativos aos Planos, Programas e Projetos com periodicidade semestral, com execução das tarefas que exigem frequência constante.</p>	<p>Emitiidas ao IBAMA Notas Técnicas subscritas e publicadas apoiadas em mais 26 programas/projetos. (IBAMA já não possui mais nenhuma fonte a 5 Notas Técnicas).</p> <p>Realizado em Decreto nº12 Sammano com o IBAMA sobre o encaminhamento dos Planos, Programas e Projetos Ambientais e todos a 2º Relatório Consistido.</p> <p>Realizado no final de Março/13 Sammano com o IBAMA sobre o encaminhamento dos Planos, Programas e Projetos Ambientais e sobre o 3º Relatório Consistido.</p> <p>Yº relatório consistido protocolado junto ao Iema em 16/12/2011, referente ao período de 01/06/2011 a 15/11/2011.</p> <p>2º relatório consistido protocolado junto ao Ibama em 31/07/2012, referente ao período de 01/11/2011 a 30/08/2012.</p> <p>3º relatório consistido protocolado juntamente ao Ibama em 30/01/2013, referente ao período de 01/07/2012 a 31/12/2012.</p> <p>4º relatório consistido previsto, inicialmente para entrega em 30/07/2013, foi posteriormente e efetivamente protocolado em 30/08/13, conforme determinação do IBAMA no Ofício OF-00001-000681-1/2013-10 DILIC/IBAMA. Foi adotada a mesma estrutura do 3º Relatório Consistido face a não se manifestarem contrarrias por parte do IBAMA. Foram apresentadas as informações complementares demandadas pelo Parecer Técnico nr. 493/3/2013, encaminhado pelo Ofício OF-00001-000681/2013-10 DILIC/IBAMA.</p>
2.3	<p>Apresentar no prazo de 30 dias Projeto Básico Ambiental – versão final</p>	<p>- Travesseio km 55 e acesso ao porto - ATENDIDA</p> <p>Destabilização feita pelo IBAMA por meio do Ofício 1991/2011, de 01/11/11</p> <p>- Travesseios km 50 e 52 – EM ATENDIMENTO</p> <p>IBAMA solicitou em 20/04/12 os Projetos Geométricos (Ofício 2566/2011) O CCBM ainda não encaminhou os projetos para a NORTE ENERGIA. Em 13/01/2012 foi realizada nova solicitação ao CCBM. Cabe destacar que os trechos dos Travesseios 50 e 52 utilizados pelo CCBM correspondem a acessos internos do canteiro do Sítio Belo Monte e, por isso, os mesmos vem sendo tratados no âmbito do Programa de Controle Ambiental Integrado (PAC).</p>
2.4-a	<p>Estáto bloquear e despendendo de avaliação e aprovação expressa da DLIC e execução das atividades de implantação/melhorias relativas a:</p> <p>a) Travesseios de km 50; 55 e acesso ao porto</p>	<p>Com a instalação, no pela CELPA de uma LT de 69 kV, que sairá Altamira a Anapu. Ficou descartada a necessidade de implantação de LT 130 kV.</p> <p>No final da missão Res/2012/2, o CCBM encaminhou à NORTE ENERGIA os Projetos Básicos das RD's que, após análise da NORTE ENERGIA e interações com o CCBM, foram protocolados junto ao IBAMA em abril/2013.</p> <p>Em 02/05/13, por meio do Ofício 891/C/2013-44, o IBAMA desbloqueou as RD's de 34,5 kV.</p>
2.4-b	<p>Estáto bloquear e despendendo de avaliação e aprovação expressa da DLIC e execução das atividades de implantação/melhorias relativas a:</p> <p>b) Linhas de Transmissão para suprimento dos canteiros (LT 138 kV, RD 34,5 kV)</p>	<p>Os traseados definidos das linhas do Sistema de Transmissão Res/2013 foram conduzidos pela DFM.</p> <p>Pela a LT 230 kV Pimental/Altamira, a DS protocolou a photogram de seu traçado sobre imagens de alta resolução, formalizando pedido de desbloqueio ao IBAMA em 15/11/13. Em 21/12/13, o IBAMA solicitou nova photogram em menor escala, possivelmente a avaliação da escada do traseado frontal e minimização da supressão vegetal, assim como uma justificativa sobre o rastream definido pela Norte Energia. Em 15/04/13, por meio do Ofício 000686/2013, o IBAMA formalizou o desbloqueio da LT 230 kV.</p> <p>Pela as demais linhas do Sistema de Transmissão Res/2013 (LT500 kV, LT69kV e LD 13,8kV), foi solicitado desbloqueio junto ao IBAMA, em 29/05/2013, por meio do CE 234/2013/DS. Em 19/06/13, o IBAMA emitiu o Ofício OF-00001-010792/2013-79 DILIC/IBAMA, solicitando informações adicionais complementares para o desbloqueio das linhas associadas ao referido Sistema de Transmissão, as quais encontram-se em elaboração pela NORTE ENERGIA.</p>
2.4-c	<p>Estáto bloquear e despendendo de avaliação e aprovação expressa da DLIC a execução das atividades de implantação/melhorias relativas a:</p> <p>c) Ligação de Transmissão para encerramento da energia de usina (LT 230 kV, LT 500 kV)</p>	<p>Dos 64 bora-falta/bola-espaço e de 35 linhas, depois de solicitação junto ao IBAMA, 59 e 24 já foram sido respectivamente desbloqueados até o início de set/13.</p> <p>Das para a frente foram desbloqueadas, pelo IBAMA, as seguintes jazidas e áreas de emplacamento AE-3A e Pedreira Manguri Duna e PMD, localizadas no Sítio Pimental, por meio do Ofício OF-02001-000677/2013-01 Dil.C/IBAMA, datado de 14/05/13, e áreas de amparamento E1 e F1, localizadas no Sítio Belo Monte, por meio do Ofício OF-20001-000747/2013-42 DILIC/IBAMA, datado de 15/05/13, e 5 jazidas de cascalho taumônio, localizadas na região do Travesseio 55, por meio do Ofício OF-02001-010638/2013-14 DILIC/IBAMA, datado de 20/08/13.</p> <p>relação aos bora fuma para o Sítio Pimental, em 27/03/13, por meio da CE 150/2013-2/C/CE/OS, a NORTE ENERGIA solicitou ao IBAMA o desbloqueio de uma nova bora-fuma alocada no acesso à Ilha Pimental. Para o Sítio Belo Monte, também em 27/03/13, por meio da CE 148/2013-0C/CE/OS, solicitou ao IBAMA o desbloqueio do bora-fuma BF-5 e a alteração de uso de bora-fuma (BF-5). Por meio do Ofício 6177/2013-68, de 4/04/13, o IBAMA informou à NORTE ENERGIA que a análise para desbloqueio de novas bora-fuma ocorreu ainda implementação, pela NORTE ENERGIA/CCBM, das correções de não conformidades detectadas na visita do IBAMA nos BF-3 a BF-4, do Sítio Belo Monte, e no BF-17 do Canal de Derivação. Em 15/05/13, foi encaminhada a resposta ao IBAMA, por meio da CE 224/2013-0S. Em 28/05/13, por solicitação do IBAMA, foi realizada nova visita técnica para desbloqueio das informaçõe. Como resultado, o IBAMA desbloqueou em Maio/13, por meio do Ofício BF-PJ-JP1, BF-PJ-P2 e a alteração da área de bora-fuma BF-2 no bora fuma BF-6, com a obrigatoriedade de iniciar das atividades de ressarcimento logo após o encerramento do uso das áreas. O desbloqueio do BF-5 não foi autorizado ainda dado o IBAMA ter considerado as informações encaminhadas insuficientes para submetê-lo. Em 26/06/13, por meio do Ofício 695/2013, o IBAMA desbloqueou os bora fuma BF-2, BF-3, BF-4 e BF-26, vinculado às inúmeras objecções de inicio imediato da suspensão fronte à conclusão das atividades de disposição de material nos aterros.</p>
2.4-d	<p>Estáto bloquear e despendendo de avaliação e aprovação expressa da DLIC a execução das atividades de implantação/melhorias relativas a:</p> <p>d) Explorações de jazidas e as atividades de bora-fuma</p>	<p>2.4-d</p>

## ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONANTES 3T13

(atualizado em 20/07/13)

nº	Condicionantes	Comentários	
	<p>A NORTE ENERGIA fomou a decisão de antecipar a realização dos estudos previstos na condicionante em função: (i) da qualidade adequada e da suficiência dos dados já disponíveis no âmbito dos programas e projetos componentes do Plano de Gerenciamento dos Recursos Hídricos e o Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos para alimentar o modelo; (ii) da necessidade de se estabelecer carência diferenciados de alternativas de suprimento vigente (quantidade de área a ser suprida e métricas de desrespeito); (iii) da necessidade de avaliação das impactos sobre a quantidade das águas propostas/decisão da qualidade das águas de ámbitos operativos da UHE Belo Monte, conforme previsto na Resolução nº 045/2010 da ANA; e (iv) das vantagens que diferentes círculos operativos teriam ao utilizar a estratégia a ser utilizada para as ações de supressão da vegetação das reservas, talvezmente, resultando em subordinação ambiental da Vila Grande do Xingu. A medida que está sendo obtida se antecipadamente, resultados que subordinam o gerenciamento ambiental da Vila Grande do Xingu à medida que estão sendo obtidos os resultados das sessões em curso à NORTE ENERGIA está contando o IBAMA e a ANA para, em conjunto com essas instâncias, realizar seminários para apresentação e discussão desses resultados, visando encaminhamento de ações de gestão ambiental.</p>		
2.7.c	<p>Ho que temos aos estudos referentes à questão da água:</p> <p>c) Apresentar, um ano antes da implementação do reservatório do Xingu, modulograma matemática das reservatórias;</p>	<p>Estudos encaminhados ao IBAMA em 30/08/11 - Documento "Projeto de Monitoramento hidroestacioneiro na Região dos Bancos de Áreas na Ria do Xingu". O Parecer 4 933/2013 DILC/IBAMA considerou como atendida esta condicionante</p>	
2.8	<p>2.8 - Apresentar, no prazo de 10 dias, projeto de monitoramento hidroestacioneiro na região onde se encontram os bancos de água – na do Xingu, contemplando:</p> <p>a) As recomendações do "Estudo Complementar de Hidrossedimentologia e Juventude das Casas de Força";</p> <p>b) O monitoramento do tráfego de embarcações na Rio Xingu.</p> <p>A previsão de ações para evitar a erosão das bancos de areia, bem como a interferência sobre os hábitos dos queixadas</p>	<p>Para capitalizar de água para uso nos caneiros e nas atividades industriais, o CCBM solicitou autorizações de captação, já em nos da demarcação União (no Xingu) e de domínio Estadual. Estas autorizações foram solicitadas na Agência Nacional de Águas (ANA) e na Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA), vêm sendo obtidas e sistemáticamente obtidas de informe, junto ao IBAMA, no Brasil (6 Relatórios Consolidados de Antendimento do PBA e de Atendimento do Condicionante), mais especificamente do Programa de Controle Ambiental Integrado, integrante do Plano Ambiental do Complexo do Pará (PAC).</p> <p>A NORTE ENERGIA vem implementando gradualmente quinzeiras e mensais desde dezembro/12 do fluxo de desenvolvimento dos projetos de saneamento objeto dessa condicionante, protocolando-as junto ao IBAMA.</p> <p>Abastecimento de água e esgotamento sanitário em Altamira - Termo de Convênio entre NORTE ENERGIA e COSANPA, assinado, com o objetivo de fornecimento de água e esgotamento sanitário em Altamira. Termo de Convênio entre NORTE ENERGIA e LP obtida em outubro/12. Li obtida em dezembro/12. Negociações havidas com a Prefeitura Municipal em maior detalhe, informe, feito Prefeito, da situação de 26 km de redes na região central de Altamira, com obras previstas para o inicio de junho. No entanto, durante o mês de junho/13 o Prefeito teve esse posicionamento não捆绑的, de fato, as obras suspenso. Em junho/13 conseguiu-se a negociação com o Poder Público municipal e as obras para implantação das redes foram iniciadas em uma extensão de 56 kms. As obras iniciaram-se em agosto/13 e contam com 29 frentes de trabalho, sendo 25 mentes das redes de água (34 kms executados) e 4 frentes de rede de esgoto, incluindo o centro de Altamira. Com relação às 26 áreas necessárias para implantação da ETE, estações elevatórias e reservatórios artificiais, 15,9 foram negociadas, 6 estão em processo de desapropriação judicial, uma está desapropriada com emissão de intimação na posse e duas estão em processo de desapropriação pela Prefeitura.</p> <p>Abastecimento de água em Vila do Xingu - Incidido pela Prefeitura Municipal e FUNASA, posteriormente transferido pelo Ministério Púlico. Prefeitura retornou as obras. NORTE ENERGIA está avaliando se alcança 100% da área da sede municipal. Caso não consente, a NORTE ENERGIA deverá complementá-la a resto;</p> <p>Esgotamento sanitário em Vila do Xingu - Empresa contratada e executando o serviço.</p> <p>Esgotamento sanitário em Belo Monte e Belo Monte do Pontal - obras concluídas</p> <p>Abast. sanitário em Altamira - Área definida e dada pela Prefeitura. Projeto executivo apresentado a prefeitura em junho/11. LP e LI publicadas em dez/2012, obras em andamento - estimativa do gestor de 18 meses e bloco administrativo, 1a etapa - implementação e 2º etapa - finalização; 2º ciclo - escavação, e vistoria de murados.</p>	<p>Atento ao Vila do Xingu Área definida pela Prefeitura em setembro/12. Projeto básico concluído. Obras iniciadas em março/13, com primeira calha já implantada e sendo operada pela Prefeitura de Vila do Xingu.</p> <p>Atentos sanitários de Belo Monte e Belo Monte do Pontal: Desativação atual dos residuos de Belo Monte no aterro em implantação/funcionamento na sede de Vila do Xingu. Belo Monte do Pontal sendo desarmado perto o canteiro de Belo Monte, com término entre as Prefeituras assistido no final de julho/13. Prefeito da Vila do Xingu deixou tocar construção de novo aterro para a Vila de Belo Monte por equipamentos de limpeza pública ou veículos para transporte dos resíduos. Aguarda-se formalização do pleito para apresentação ao IBAMA.</p>
2.10	<p>2.10 Em relação à implantação do saneamento básico, informar ao cronograma exposito</p>	<p>Agente: no início dos nextimos semestres do Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconómicos, avaliando quanto à suficiência dos equipamentos de saúde e educação disponibilizadas</p> <p>2.11 demanda no sentido subsequente e apresentar manifestação conclusiva quanto à necessidade de implementação de algumas alterações adicionais.</p>	

nº	Condicionantes	Comentários
		Com relação à APP no entorno do Reservatório Intermediário, foi encaminhada ao IBAMA, em 24/02/12, a proposta de sua envoltoria bojo da Nota Técnica 008/12, estando a NORTE ENERGIA apresentou ao IBAMA, enviou proposta para a definição do APP do Reservatório do Xingu, esclarecendo que os critérios adotados para seu delimitação foram os mesmos anteriores considerados para a definição da APP do Reservatório Intermediário. O IBAMA, mediante ofício 9795/2013-80 GalBIN/PRESIB/IBAMA, de 19/07/13 (encabido na NORTE ENERGIA em 24/07/13), e Despacho 016533/2013 DILC/IBAMA, que o acompanha, solicita em seus itens 34 a 36, a apresentação em 30 dias de nova proposta de delimitação de APP, tendo com base os dados obtidos do CSE MA o momento. Sendo assim, foi realizada em 22/08/13 reunião junto à DILC/IBAMA para apresentação das envoltórias das APPs dos Reservatórios do Xingu e intermediário, bem como as premissas e critérios adotados para a revisão das mesmas a luz do catarro socioeconômico, conforme preconizado no Parecer 4.933/2013. Assim, atendendo ao referido Despacho, em 23/09/2013 foram encaminhados ao IBAMA, shape e critérios de delimitação das APPs, atendendo, assim, as solicitações do órgão ambiental. Aguarda-se a manifestação do IBAMA a respeito do material apresentado para eventuais ajustes nesse delimitações das APPs.
2.19	Conduzir, no prazo de 180 dias, a implantação dos módulos RAFIELD para o monitoramento da bacia	A implantação de todos os 8 módulos foi concluída em dezembro de 2012, atendendo o cronograma de implementação feito junto ao IBAMA mediante reuniões e protocolo de Notas Técnicas e CE's com justificativas.
2.20-a	Em relação aos órgãos envolvidos no licenciamento ambiental, observar as seguintes orientações:	Condicionantes do Ofício 126/PRES-Funai atendidas, à exceção da aquisição de área para a Al Juruena Km 17, em andamento. Apresentado o PBA, para o componente indígena (PBA-CI) e aprovado pelo FUNAI em 01/04/13 e o Plano Operativo para o PBA-CI.
2.20-b	i) FUNAI: atender ao disposto no Ofício 126/PRES-Funai e apresentar manifestação quanto ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental, no que tange ao componente indígena.	Informações contidas no 1º Relatório de Andamento A NORTE ENERGIA realizou reunião com os técnicos do IPHAN e emitiu correspondência, em 30/06/11, com as considerações sobre o estágio de atendimento aos itens solicitados. Todos os itens recomendados pelo IPHAN foram atendidos.
2.20-c	Em relação aos órgãos envolvidos no licenciamento ambiental, observar as seguintes orientações:	Programa de Salvamento do Patrimônio Paleontológico em andamento em linha com cronograma e escopo previstos no PBA.
2.20-d	ii) IPHAN: atender ao disposto no Ofício 083/11-CNA/DEPAM/IPHAN e apresentar manifestação quanto ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental, no que tange à conclusão das atividades referentes ao patrimônio histórico e arqueológico	Para atendimento ao IPHAN durante o ano de 2012 foram realizadas discussões e finalização dos documentos do Plano de Ação Nacional para Espécies Ameaçadas de Extinção – Componente Fauna e para o Componente Flora, foram realizadas as oficinas de planejamento e elaboração as minutas do Plano específico. Nesse sentido, o item ii) de condicionante está em processo de atendimento.
2.20-e	iii) DNPM: implementar o Programa de Salvamento do Patrimônio Paleontológico, observando o disposto no Ofício 15/011 - DNPM e apresentar manifestação quanto ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental, no que tange à conclusão das atividades referentes ao citado Programa	PACM em andamento em linha com cronograma e escopo previstos
2.20-f	iv) MCTI: observar o Plano de Ação para o Controle da Malária – PACM	Em reunião aos órgãos envolvidos no licenciamento ambiental, observar as seguintes orientações:
2.20-g	v) ICMBio: apresentar manifestação quanto ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental, no que tange à conclusão das atividades referentes aos assentamentos sítios históricos	Firmado, em 04/01/11, um Acordo de Cooperação Técnica com o MCTI, por meio de sua Secretaria de Regulamentação de Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL) e com o MCTI. Em 28/12/10 foi assinado o Termo de Compromisso com o INCRA. Os serviços estão sendo realizados por meio de contratos específicos.
2.20-h	vi) MScySVS: enciar o Plano de Ação para o Controle da Malária – PACM	Em reunião aos órgãos envolvidos no licenciamento ambiental, observar as seguintes orientações:
2.20-i	vii) IMA: apresentar manifestação quanto ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental, no que tange à conclusão das atividades referentes aos assentamentos sítios históricos	Não há termos sob o domínio do IMA, portanto, não cabe manifestação do órgão.

Norte Energia - ADICIONANTES 4T13 (atualização em 03/01/2014)

## Norte Energia - DÍCIONANTES 4T13 (atualização em 03/01/2014)

Condicionantes	Comentários
<p>No que tange aos estudos referentes à qualidade de água:</p> <p>-C) Apresentar, um año antes do encerramento do reservatório do Xingó, monitoragem matemática das reservatórios.</p> <p>2.6 - Apresentar, no prazo de 90 dias, projeção de monitoramento hidrosedimentológico na região onde se encontram os bancos de área - Rio do Xingó, contemporâneo:</p> <p>a) As recomendações do "Estudo Complementar de Hidrosedimentologia e Planteira da Cade de Força";</p> <p>b) O monitoramento do tráfego de embarcações na ria do Xingó.</p> <p>A previsão de águas para evitar a erosão nos bancos de areia. bem como a interinfluencia sobre os habitats das quebradas</p> <p>9 Apresentar, previamente, as intervenções nos corpos d'água, as condições de uso dos Recursos Hídricos referente ao captadores de água e lançamento de esgotos, referentes às características de outras de Juiz de Fora e do Clássico de Diadema.</p>	<p>A NORTE ENERGIA tomará a iniciativa de antecipar a realização das estudos previstos no condicionante em função i) da quantidade disponível no âmbito dos programas e projetos componentes do Plano de Gerenciamento dos Recursos Hídricos e do Plano de Conservação das Ecossistemas Aquáticos para atender a área a ser suportada e métodos de supressão); versus o prazo previsto na Resolução nº 06/2010 da ANA, e (iv) dos Benefícios que serão obtidos obtendo-se, antecipadamente, resultados que subsidiam o detalhamento da avaliação a ser utilizada para a elaboração das simulações em curto, a NORTE ENERGIA está combatendo o IBAMA e a ANA para, em conjunto com essas instituições, realizar aministração para apresentação e discussão desse resultado, visando alcanceamento de ações de gestão ambiental.</p> <p>Estudos encomendados ao IBAMA em 30/06/11 – Documento “Projeto de Monitoramento Hidrosedimentológico na Ria do Xingó”. O Parecer 4/03/2013 CNUC/IBAMA considerou como aprovado este condicionante.</p> <p>Para a captação de água para uso nos canteiros e nas unidades industriais, o CCBM solicitou autorização no em rito de Bonitinho da União (no Xingó) e de domínio Estatal. Essas autorizações foram solicitadas na Agência Nacional de Águas (ANA) e na Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA), sem sucesso e sistematicamente objeto de reímite, junto ao IBAMA, no bojo dos Relatórios Complementares de Acompanhamento do PAA e de Atenção ao Condicionante (PAC).</p> <p>O Sr. Flávio Consolandi Semeleira de Andrade (Flávio), integrante do Programa de Controle Ambiental (PAC), apresenta as opções relativas ao controle das instalações de captação de água e lançamento de efluentes: “No mês de Agosto/12, foram emitidas para o CCBM pela Agência Nacional de Águas (ANA) 04 (quatro) resoluções de outorga, sendo estas Resolução ANA 356/12, 356/12, 357/12 e 358/12, todas disponíveis no Anexo 3.1 – 11. I. será realizada uma campanha de monitoramento do afluente, no âmbito do Programa de Monitoramento Luminoso e de Qualidade da Água”.</p>

## Norte Energia 4T13 (atualização em 03/01/2014)

### \* Condicionantes

	Comentários
12	<p>Obras de Educação (ref. Ao Relatório Consultado): Total de 92 obras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 48 conclusões e formalmente entregues</li> <li>- 5 em andamento</li> <li>- 4 em contratação</li> <li>- 9 em elaboração de projeto</li> </ul> <p>26 aguardando o encerramento socioeconômico de sancção</p> <p>Cópia da Sache (ref. 4T11/2013 - DILC/IBAMA): Total de 40 obras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 32 concluídas, equipadas com aprovação do Vigilância Sanitária e formalmente entregues</li> <li>- 3 em andamento</li> <li>- 6 em construção</li> <li>- 1 em elaboração de projeto</li> <li>- 4 em análise para avaliar a necessidade de sua execução</li> </ul>
13	<p>Definição em comum acordo com a prefeitura municipal, mediadas antecipativas adicionais voltadas à disponibilização de equipamentos de saúde e educação sempre que o Programa de Monitoramento dos Assentamentos Socioeconômicos apresentar um incômodo crítico na demanda aos serviços básicos. A disponibilização de equipamentos adicionais deverá ser sempre antecipada ao engajamento da capacidade de sancção.</p>
14	<p>Em reunião no Catarro Socioeconômico:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Realizar os levantamentos por meio de profissionais capacitados...</li> <li>b) Divulgar nas localidades as atividades de cadastramento preventivo a sua execução...</li> <li>c) Aplicar o questionário se forma isenta...</li> <li>d) Divulgar e disponibilizar em locais públicos os resultados do cadastramento...</li> <li>e) Garantir que todos os cidadãos sejam cadastrados...</li> </ul>
15	<p>A proposta do interessado deve ter livre acesso ao Cadastro Socioeconômico, Cadastral de Preços, mapas e dados de avaliação de suas propriedades.</p>
16	<p>Deverá ser garantida a plena liberdade de escolha da propriedade quanto aos diversos tipos de tratamento imobiliários previstos no pilar.</p>
17	<p>Implementar os Fóruns de Discussão Permanente com regras e critérios comuns que evitem intencionalmente discussões acerca de casos similares e divergências de procedimentos entre os diversos fóruns a serem criados.</p>
18	<p>Em reunião à imprevidência do APP no entorno das reservatórios do Xingu e do Canal:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Apresentar, no prazo de 90 dias após a conclusão do Cadastro Socioeconômico, a proposta de demarcação final de APP com largura média de 500 m, para avaliação e aprovação do IBAMA;</li> <li>b) Adquirir as áreas destinadas a compor as APP no entorno das reservatórios do Xingu e do Canal.</li> </ul>
19	<p>Concluir, no prazo de 110 dias, a implantação dos módulos RAPEL para o monitoramento da bacia.</p>
	<p>Em reunião aos órgãos envolvidos no licenciamento ambiental, observar as seguintes orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a FUNAI: informar ao Subsistema no Ofício 126/PRE-S/Univ. # Apresentar manifestação de risco ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental, no que tange ao componente indígena</li> </ul>
	<p>Apresentação dos 6 módulos foi concluída em dezembro de 2012, atendendo o cronograma de implementação feito junto ao IBAMA mediante reuniões e protocolo de Notas Técnicas e CE's com justificativas</p> <p>Apresentação dos 17 conjuntos de áreas futuras ao Ibama foram realizadas pela FUNAI, por meio do Ofício 392/2012/PRE/UNA/Coordenação do Ofício 126/PRE-S/Univ. # Funai e do Placar 21, estando sendo atendidas a licenciamento da aquisição de áreas para a Al Juruá Km 17, cujos estudos de Efeitos de Áreas futuras foram aprovados pela FUNAI, por meio do Ofício 392/2012/PRE/UNA.</p>



## ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONANTES 1T14 (atualização em 31/03/2014)

nº	Condicionantes	Comentários
<b>2.1</b>	<p>Implementar os programas e projetos inseridos nos planos (todos do FBA), em acordo com o conteúdo e cronograma aprovados por este IBAMA.</p> <p>Realizado no final de Março/13 Seminário com o IBAMA sobre o andamento dos Planos, Programas e Projetos Ambientais e sobre o 3º Relatório Consolidado. Realizado, de 02 a 04 de Abril/14, atendendo à demanda do IBAMA. Seminário sobre o 5º Relatório Consolidado, contando com a participação de representantes da ANA, Funai e MPA.</p>	<p>Enviadas ao IBAMA Notas Técnicas solicitando e justificando ajustes em mais 26 programas/projetos. IBAMA já se posicionou frente a 6 Notas Técnicas.</p> <p>Realizado em Dezembro/12 Seminário com o IBAMA sobre o andamento dos Planos, Programas e Projetos Ambientais e sobre o 2º Relatório Consolidado</p>
<b>2.2</b>	<p>Apresentar relatórios relativos aos Planos, Programas e Projetos com periodicidade semestral, com exceção de aqueles que exigem frequência diária</p>	<p>1º relatório consolidado protocolado junto ao Ibama em 16/11/2011, referente ao período de 01/06/2011 a 15/11/2011;</p> <p>2º relatório consolidado protocolado junto ao Ibama em 31/07/2012, referente ao período de 01/11/2011 a 30/06/2012;</p> <p>3º relatório consolidado protocolado junto ao Ibama em 30/01/2013, referente ao período de 01/07/2012 a 31/12/2012;</p> <p>4º relatório consolidado previsto inicialmente para entrega em 30/07/2013 foi postergado e efetivamente protocolado em 30/08/13, conforme determinação do IBAMA no Ofício OF 02001.009661/2013-10 DILIC/IBAMA. Foram apresentadas as informações complementares demandadas pelo Parecer Técnico nº 4933/2013-71 que encaminhado o Parecer Técnico nº 5665/2013 de avaliação do andamento de projetos específicos do 3º Relatório Semanal de Andamento do PBA. Somente em 11/11/13 foi recebido o Ofício 02001.013715/2013-71 que encaminhado pelo Parecer Técnico nº 4933/2013.</p> <p>5º relatório consolidado protocolado junto ao Ibama em 31/01/2014 referente ao período de 31 de julho a 30 de dezembro de 2013. Em 27/01/14 foram recebidos, na Norte Energia, os pareceres Técnicos nº 7.244/2013 e 7.802/2013, encaminhados pelo Ofício OF 02001.000666/2014-97 DILIC/IBAMA de 23/01/2014, de avaliação do trabalho do 4º Relatório Semanal de Andamento do PBA. Em 28/01/14 a Norte Energia protocolou CE informando ao IBAMA que não haveria como contemplar, no 5º relatório consolidado, o atendimento às demandas dos Pareceres. Após a entrega do 5º relatório consolidado, a Norte Energia recebeu, em 19/02/14, Despacho 1.800/2014 DILIC/IBAMA, datado de 22/01/14, consolidando a análise dos 76 pacotes de trabalho - com ajustes a serem feitos e apenas 3% - 2 pacotes de trabalho - com pendências)</p>
<b>2.3</b>	<p>Apresentar no prazo de 30 dias Projeto Básico Ambiental – Versão final</p>	<p>Traversão km 55 e acesso ao porto – ATENDIDA</p> <p>Desbloqueio feito pelo IBAMA por meio do Ofício 109/1/2011, de 01/11/11.</p> <p>Com relação ao Traversão do km 55 e ao acesso ao Porto, a NORTE ENERGIA solicitou o seu desbloqueio em 26/09/11, tendo ocorrido a liberação, por parte do IBAMA, em 01/11/11. Já no localite aos Traversões dos km 50 e 52, por meio de levantamentos realizados para implantação de acessos na região do sítio Belo Monte, constatou-se que os trechos a serem utilizados nesses Traversões encontram-se dentro dos limites do canteiro de obras do referido sítio ou são de uso exclusivo para as obras de implantação dos Diques localizados no Reservatório intermediário, diferentemente dos Traversões 27 e 55, que também são de uso das comunidades vizinhas ao empreendimento. Dessa maneira, não foi levado adiantado o pedido de desbloqueio para esses acessos, tal como para todos os outros acessos de uso interno da obra.</p> <p>O desenho apresentado em anexo ao Capítulo 3 do 5º Relatório Consolidado ilustra os tracados dos referidos trechos dos Traversões 50 e 52, assim como as derivações T-52A, T-50A e T-50B e a localização desses acessos em relação ao canteiro de obras. Cabe observar que apenas o acesso T-50A não era totalmente coberto por Autorização para Supressão de Vegetação (ASV), motivo pelo qual foi solicitada ASV específica.</p>
<b>2.4-a</b>	<p>Estudo bloqueadas e dependentes de avaliação e aprovação expressa da DILIC a execução das atividades de implantação/melhorias relativas a:</p> <p><b>a) Traversões dos km 50, 55 e acesso ao porto</b></p>	<p>Este bloquedas e dependente de avaliação e aprovação expressa da DILIC a execução das atividades de implantação/melhorias relativas a:</p> <p><b>b) Linhas de Transmissão para suprimento dos canteiros (LT 138 KV, RD 34,5 KV).</b></p>
<b>2.4-b</b>	<p>Este bloquedas e dependente de avaliação e aprovação expressa da DILIC a execução das atividades de implantação/melhorias relativas a:</p> <p><b>b) Linhas de Transmissão para suprimento dos canteiros (LT 138 KV, RD 34,5 KV).</b></p>	<p>Com a implantação da CELPA de uma LT de 69 KV, que ligará Altamira a Anapu, ficou descartada a necessidade de implantação da LT 138 KV.</p> <p>No final do mês de dez/2012, o CCBM encaminhou à NORTE ENERGIA os Projetos Básicos das RD's que, após análise da NORTE ENERGIA e interações com o CCBM, foram protocolados juntos ao IBAMA, em abril/2013. Em 02/05/13, por meio do Ofício nº 10/2013-44, o IBAMA desbloqueou as RD's de 69,5 KV</p>

ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONANTES 1T14 (atualização em 31/03/2014)

nº	Condicionantes	Comentários
2.6-a	<p>No que tange à navegação na Volta Grande do rio Xingu e no rio Bacajá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Apresentar os Projetos Básicos de Engenharia do Mecanismos de Transposição Pivôndario e Definitivo, para manifestação da Funai e aprovação do IBAMA, previstas ao início de sua implantação.</li> </ul>	<p>O IBAMA, no bojo do Parecer Técnico 4.933/2013, datado de 31/05/13, considerou esta condionante como "atendida", status ratificado pelo Parecer Técnico nº. 7.244/2013 COHID/IBAMA, recebido pela Norte Energia em 27/01/14</p>
2.6-b	<p>i) Para as encadeiras de 1a fase – 1a etapa (enseada/ilha lançada para alcançar a ilha Pimental) – efetuar tratativas com comunidade de São Pedro, de forma conjunta com o IBAMA;</p>	<p>ii) Para as encadeiras de 1a fase – 2a etapa (atividades de fechamento dos canais do rio Xingu entre as ilhas da Serra e Marciana) – manifestação favorável da FUNAI e avaliação do IBAMA quanto ao detalhamento dos mecanismos de transposição de embarcações</p>
2.6-c	<p>No que tange à navegação na Volta Grande do rio Xingu e no rio Bacajá:</p>	<p>A sinalização definitiva aprovada pela Capitania dos Portos já se encontra integralmente implantada.</p>
2.7-a	<p>b) Seguir as diretrizes e orientações da capitania dos portos quanto ao sistema de sinalização e alerta para ser implantado no trecho do rio Xingu, próximo ao Sítio Pimental!</p>	<p>O IBAMA, no bojo do Parecer Técnico 4.933/2013, datado de 31/05/13, considerou esta condionante como "atendida", status ratificado pelo Parecer Técnico nº. 7.244/2013 COHID/IBAMA, recebido pela Norte Energia em 27/01/14</p>
2.7-b	<p>No que tange à navegação na Volta Grande do rio Xingu e no rio Bacajá:</p>	<p>c) Não interromper o fluxo de embarcações até que o sistema provisório de transposição de embarcações esteja em pleno funcionamento</p>
2.7-c	<p>No que tange aos estudos referentes à qualidade de água:</p>	<p>a) Apresentar, no prazo de 180 dias, modelagem matemática de qualidade para os igarapés de Altamira</p>
2.7-d	<p>No que tange aos estudos referentes à qualidade de água:</p>	<p>b) Apresentar, no prazo de 180 dias, plano de trabalho a ser desenvolvido ao longo da instalação de empreendimento</p>

## ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONANTES 1T14 (atualização em 31/03/2014)

nº	Condicionantes	Comentários	
	<p>A NORTE ENERGIA vem procedendo a atualizações inicialmente quinzenais e, mensais, desde dezembro/12, do fluxo de desenvolvimento dos projetos de saneamento objeto desta condicionante, protocolando-as junto ao BAMA. Em atendimento ao Ofício 029001.011804/2013-82 DILIC/BAMA recebido em 18/09/2013 e que solicita 'Relatório técnico ao Plano de Renovação urbana, incluindo o Travessão 40... em substituição aos fluxos de acompanhamento das obras de saneamento sendo enviados desde abril/2012, Norte Energia passa a enviar, em 22/10/2013, novo modelo técnico de relatório, já tendo sido o momento enviado todos relatórios. Atualmente mensal, a Norte Energia penteia ao enviar o 2º Relatório Técnico (CE 457/2013-DS em 26/11/13), alteração para periodicidade trimestral, considerando o avanço e a dinâmica de execução dos projetos, pedido esse referido ao enviar o 3º Relatório Técnico (CE 473/2013-DS em 20/12/13).</p> <p><b>Abastecimento de água e esgotamento sanitário em Altamira:</b> Termo de Convênio entre NORTE ENERGIA e COSANPA assinado, contratado considerando de empresas para revisão do projeto para cota 100 e sua implantação. Licenciamento ambiental – LP obtida em outubro/12; Negociações havidas com a Prefeitura Municipal em maio/13 resultaram na liberação informar, pelo Prefeito, da implantação de 25 km de redes na região central de Altamira, com obras previstas para o inicio de Junho. No entanto, durante o mês de junho/13 o Prefeito reviu esse posicionamento não liberando, de fato, as obras supra. Em julho/13 conseguiu-se a negociação com o Poder Público municipal e as obras para implantação das redes foram liberadas em uma extensão de 55 kms. As obras iniciaram-se em agosto/13 e contam com 65% de avanço e 35 frentes de trabalho, sendo 33 frentes de redes de águas (88 kms executados) e 02 frentes de RAPS, incluindo o centro de Altamira, assim como é reforma da Estação de Tratamento de Águas (ETA), no no Xingu visando à complementação de esgotamento de água.</p> <p>As obras de esgotamento sanitário estão sendo implantadas juntamente com a distribuição de água nos bairros de Altamira. As obras iniciaram-se em agosto/13 e contam com avanço de 47% e 33 frentes de trabalho (106 kms executados), incluindo o centro de Altamira.</p> <p><b>Abastecimento de água em Vitória do Xingu:</b> Iniciado pela Prefeitura Municipal e FUNASA; posteriormente interditado pelo Ministério Público; Prefeitura retornou as obras. NORTE ENERGIA está avaliando se abrange 100% da área da sede municipal. Caso não contemple, a NORTE ENERGIA deverá complementar a rede. A NE por meio da CE 1023/2013-DS de 14/11/13 pera a Prefeitura VX faz a 4ª solicitação de informação para possiblitar à NE realizar as complementações que se fizerem necessárias dentro do escopo previsto no PBA* e atender os condicionantes impostas na condicisamente 2.10 da LI para implantação da infraestrutura de saneamento em VX. Em reunião realizada com a municipalidade no dia 20/11/2013 a Prefeitura Municipal explicou por reiterou o compromisso de encaminhar a Norte Energia o pedido de complementação do Sistema de Abastecimento de Águas na sede. No dia 17/12/2013 a Prefeitura Municipal explicou por meio do ofício 114/2013-Gabinete do Prefeito, que a complementação da rede de água do município estava indefinida, mas que necessitava da recuperação de redes danificadas no projeto já executado. Com base nessa solicitação a Norte Energia continua discutindo unta a municipalidade das correções e requalificação das áreas para a implantação do sistema de captação, tratamento e linha de adução e recaleque já foram definidas, estando em andamento a aquisição e negociação das áreas para a execução. Quatro das cinco ETE's encontram-se concluídas com a construção de calçadas, plantio de grama e colocação de cercamento e uma está em fase de locação. Os serviços de assentamento da rede coletora, execução de Poços de Visita (PV) e ligações domiciliares foram concluidas.</p> <p><b>Esgotamento sanitário em Belo Monte e Belo Monte do Pontal:</b> Objetivo executivo para o sistema de abastecimento de água nas localidades de Belo Monte e Belo Monte do Pontal foi concluído. A área de implantação do sistema de captação, tratamento e linha de adução e recaleque já foram definidas, estando em andamento a aquisição e negociação das áreas para a implantação do referido projeto. Além disso, o processo de contratação para execução da obra foi iniciado com a visita das empresas em loco. As propostas enviadas pelas empresas interessadas continuam em processo de análise.</p> <p><b>Esgotamento sanitário em Belo Monte e Belo Monte do Pontal:</b> obras concluídas. As redes de coleta foram implantadas ao longo do arruamento e se estendem até os limites dos lotes residenciais.</p> <p><b>Aterro sanitário em Altamira:</b> Área definida e doada pela Prefeitura. Projeto executivo apresentado à prefeitura em junho/11. LP e LI obtidas em dez/2012 e LO obtida em outubro/13; O aterro sanitário foi projetado para contemplar três células para recebimento dos resíduos de origem doméstica, estrutura de apoio, sistema de captação e tratamento de lixiviado, dreno de biogás, ways de acesso e paisagismo. A célula 2 foi concluída e está em operação, recebendo o resíduo proveniente da coleta diária realizada pela administração da cidade de Altamira. As células 1 e 3 encontram-se em fase de conclusão da cobertura em solo compactado para proteção da manha. Os serviços de execução dos drenos de lixiviado e biogás foram concluídos. O bloco administrativo, guarita e balança, macrodrenagem pluvial, pavimentação em bloquete, guia de sajela e meio fio permanecem em fase de acabamento. Iniciou-se o plantio de grama e o jardimamento. O viveiro de mudas está em operação e possibilitará o fornecimento de cerca de 8 mil mudas que irão compor o cinturão verde que envolverá as instalações do aterro. Ressalta-se que foi iniciada a fase de plantio das espécies arbóreas nativas da região.</p> <p><b>Aterro sanitário em Vitória do Xingu:</b> Área definida pela Prefeitura em setembro/12. Projeto básico concluído. Obras iniciadas em março/13. A obra do aterro sanitário encontra-se concluída, restando apenas os serviços de implantação do paisagismo. Esse concluídas duas células com dreno para lixiviados, pouco de captação e impermeabilizadas com manha de PEAD, estação de tratamento de lixiviados, galpão de trângem, guanta, abrigo do gerador e energização da área, estando prontas para serem utilizadas. Com a conclusão da obra do aterro sanitário está em andamento o processo para entrega à administração municipal. Salientamos que o aterro sanitário está em operacionalização desde março 2013.</p> <p><b>Aterro sanitário de Belo Monte:</b> Destinação atual dos resíduos de Belo Monte no aterro em implants/póoperação na sede de Vitória do Xingu. Prefeito de Vitória do Xingu deseja trocar construção de novo aterro para a Vila de Belo Monte por equipamentos de limpeza pública (2 caminhões-coletores, 1 trator esteira e 1 retro) demanda essa expressa no Ofício 211/2013 de 22/10/13 da Prefeitura de VX. A Norte Energia solicita por meio da CE 443/2013 (em 19/11/13) manifestação do órgão ambiental quanto à negociação com a municipalidade de VX e a localidade de Belo Monte de permitir a implantação do aterro. O OF 0201.014776/2013-55 DILIC/BAMA de 02/12/2013 em atenção à CE 443/2013-DS, informa "não haver óbices quanto à decisão da Prefeitura de Vitória do Xingu de não se implantar um aterro sanitário específico para a localidade de Belo Monte conforme previsto no PBA, tendo em vista que a proposta apresentada pela municipalidade de Belo Monte para o aterro sanitário de Vitória do Xingu, atende a mitificação dos resíduos de Belo Monte para a destinação dos resíduos de Belo Monte para o aterro sanitário de Vitória do Xingu.</p>	<p><b>2.10 Em relação à implantação do saneamento básico,</b></p> <p>2.10 atender ao cronograma exposto</p>	<p>02/10/2014 - 11:13</p>

## ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONANTES 1T14 (atualização em 31/03/2014)

nº	Condicionantes	Comentários
<b>2.13</b>	<p>Definir, em comum acordo com a prefeituras municipais, medidas antecipatórias adicionais voltadas à disponibilização de equipamentos de saúde e educação, sempre que o Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos apontar um incremento crítico na demanda aos serviços públicos. A disponibilização de equipamentos adicionais deverá ser sempre antecipada ao esgotamento da capacidade de atendimento.</p> <p><b>Em relação ao Cadastro Socioeconômico:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Realizar os enavantamentos por meio de profissionais capacitados ...</li> <li>b) Divulgar nas localidades as atividades de cadastramento prativamente a sua execução ...</li> <li>c) Aplicar o questionário de forma isenta ...</li> <li>d) Divulgar e disponibilizar em locais públicos os resultados do cadastramento durante 30 dias ...</li> <li>e) Garantir que todos os atingidos sejam cadastrados.</li> </ul>	<p>A exemplo do citado para a condicionante 2.11, esta condicionante 2.13 encontra-se em andamento no bojo do Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos. A garantia da suficiência de equipamentos de educação é monitorada por meio de levantamento mensal de suficiência com o cronograma de vagas, que é analisado em consonância com a disponibilidade de vagas, que, até o momento da emissão do Parecer, não houve a necessidade da implementação de um Plano de Ação para Obras de Educação.</p>
<b>2.14</b>	<p>A população interinxida deverá ter livre acesso ao Cadastro Socioeconômico, Caderno de Preços, mapas e laudos de avaliação de suas propriedades.</p>	<p>O processo de cadastramento socioeconômico das famílias, fundiário e imobiliário é precedido de ampla divulgação aos atingidos e moradores da área de influência, a fim de garantir a sua participação no processo de mobilização, equipe de mobilização, ao social dirigindo-se ao imóvel impactado e, após breve exposição ao empreendimento, é solicitada autorização de entradas no imóvel para aplicação do cadastro socioeconômico, cadastro fundiário e levantamento físico de benfeitorias. Explicita-se também, por ocasião dessas visitas, as diversas etapas do cadastramento. O cadastramento socioeconômico (CSE) tem alcance abrangendo tipologias de moradores, como proprietários, posseiros, simples ocupantes, arrendatários, meia-props, empregados etc. Todos os cadastrados conseguem de instâncias as quais são divulgadas em locais públicos e de fácil acesso da comunidade, facilitando, dessa forma, o controle social dos trabalhos executados. Nesse contexto, em seu Parecer Técnico 7/244/2013-DILIC/IBAMA, o IBAMA atesta que as questões orientativas do IBAMA estão sendo respeitadas no tocante à realização do CSE.</p>
<b>2.15</b>	<p>A população interinxida deverá ter livre acesso ao Cadastro Socioeconômico, Caderno de Preços, mapas e laudos de avaliação de suas propriedades.</p>	<p>Os cadastrados são de livre acesso ao cadastrado, sem qualquer restrição. É entregue ao beneficiário cópia do Laudo, com discriminação "ao de suas benfeitorias e os valores atribuídos a elas". Vale ressaltar que, com relação aos questionamentos feitos pelo IBAMA, no bojo do Parecer Técnico 4/933/2013, quanto ao atendimento desta condicionante, a NORTE ENERGIA protocolou, em 02/08/13, CE 091/2013-PR, em resposta aos itens "g" e "h" do Ofício OF. 02001.009795/2013-60 GABIN/PRESU/IBAMA. Nesse contexto, o IBAMA, em seu Parecer Técnico 7/244/2013-DILIC/IBAMA, reafirma que, com as sendas justificativas, que não houve impactos/prejuízos causados aos atingidos pela interrupção das instalações de condicionante.</p>
<b>2.16</b>	<p>Deverá ser garantida a plena liberdade de escolha da população quanto aos diversos tipos de tratamento indenizatórios previstos no PBA</p>	<p>Só famílias têm plena liberdade para fazer a escolha quanto ao benefício em sua indenização. No sentido, são realizadas reuniões onde cada tipologia é explicada para que a escolha seja feita com pleno conhecimento. Vale ainda ressaltar que, com relação aos questionamentos feitos pelo IBAMA, no bojo do Parecer Técnico 4/933/2013, quanto ao atendimento desta condicionante, a NORTE ENERGIA protocolou, em 23/08/13, CE 096/2013-PR, em resposta aos item "g" do Ofício OF. 02001.009795/2013-60 GABIN/PRESU/IBAMA, reafirmando, com as sendas justificativas, que não houve impactos/prejuízos que causaram aos atingidos pela interrupção das instalações na área rural.</p>
<b>2.17</b>	<p>Implantar os Fóruns de Discussão Permanente com regas e critérios comuns que evitem tratamentos dispareus acerca de casos similares e divergências de procedimentos entre os diversos fóruns a serem criados</p>	<p>O Fórum de Acompanhamento Social da Belo Monte (FASBM) foi implantado em 14/07/2011 e foram realizadas, até o momento, 12 (doze) reuniões, sempre com a presença de representantes do Ibama. Foram instauradas as seguintes Comissões/Camitês (34 reuniões): Plano de atendimento à população atingida (6 reuniões), Programas e projetos dos meios Fluvial e Búdico (5 reuniões), Programas e projetos do meio Socioeconômico (5 reuniões), do Plano de Gerenciamento Integrado da Vila Grande do Xingu (15 reuniões), incluindo, neste caso, a criação do Comitê de acompanhamento do SIE (3 reuniões) e 3 visitas ao SIE; a Comissão da Pesca (3 reuniões); Comitê de Acompanhamento Permanente do Projeto de Resassentamento Urbano Coletivo (CPRUC) - (8 reuniões); Comissão de Acompanhamento do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios - PACUERA (1 reunião preparatória).</p>
<b>2.18</b>	<p>Em relação à implantação da APP no entorno dos reservatórios do Xingu e do Canal:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Apresentar, no prazo de 90 dias, após a conclusão do Cadastro Socioeconômico, a proposta de delimitação final da APP com largura média de 500 m, para avaliação e aprovação do IBAMA;</li> <li>b) Adquirir as áreas destinadas a compor a APP no entorno dos reservatórios do Xingu e do Canal</li> </ul>	<p>Com relação à APP no entorno do Reservatório Intermediário, foi encaminhada ao IBAMA, em 24/02/12, a proposta "ao ce sua envoltória no bojo da Nota Técnica 008/12, relatando a NORTE ENERGIA. Em 22/10/12, a NORTE ENERGIA apresentou ao IBAMA a envoltória proposta para a definição da APP do Reservatório Intermediário. O IBAMA, mediante ofício 9795/2013-60 GABIN/PRESU/IBAMA, de 19/07/13 delineamento foram os mesmos anteriores considerados para a definição da APP do Reservatório Intermediário. O IBAMA, que o acompanhou, solicita, em seus itens 34 a 36, a apresentação em 30 dias de nova proposta de delimitação da APP, tendo com base os dados do CSE obtidos até o momento. Sendo assim, foi realizada, em 22/08/13, reunião junto à DILIC/IBAMA para apresentação das envoltórias das APPs dos Reservatórios do Xingu e Intermediário, bem como as premissas e critérios adotados para a revisão das mesmas à luz do cadastro socioeconômico, conforme preconizado no Parecer 4/933/2013. Ainda, atendendo ao referido Despacho, em 23/08/2013 foram encaminhados ao IBAMA, shape e critérios de delimitação das APP's, alternando, assim, as solicitações do órgão ambiental. Foi protocolado na Norte Energia, em 22/01/2014, o OF 02001.009507/2014-92 COHID/IBAMA, que encaminhou a NT 6945/2013, com análise dos critérios para definição da APP variável da APP dos reservatórios Xingu e Intermediário da UHE Belo Monte. Em 11/02/2014 foi encaminhada ao Ibama, por meio da CE 04/1/2014-DS, a NT 002-PACUERA-10-02-14, sobre a definição da APP variável no entorno dos reservatórios.</p>

## ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONANTES 1T14 (atualização em 31/03/2014)

nº	Condicionantes	Comentários
	<p>Foi firmado em 04/01/11, pela Norte Energia, um Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), por meio de sua Secretaria de Regulanza ao de Fundiaria na Amaz. na Legal (SERFAL), conhecida popularmente como Programa Terra Legal, e com o MPOG. Antes, em 28/12/10, foi também firmado Termo de Compromisso com o INCRA. Este termo de compromisso tem como objetivo promover a regularização ao fundiaria, ao fundiaria nos projetos de assistência do Programa Nacional de Reforma Agrária. Os serviços de estudo sendo realizados por meio dos contratos específicos no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica com o MDA, SPU e SERFAL e do Termo de Compromisso firmado com INCRA, acima referenciados. Foi criada ainda uma C maria Técnica de Regularização ao Fundiaria, no âmbito do PDRS Xingu, coordenada pelo MDA, que vem tratando mais ainda sobre o tema, repassando é comunidade o andamento da regularização ao fundiaria patrocinada pela NORTE ENERGIA. Reassalte-se ainda que ocorreram também reuniões com a Ovindora Agraria Nacional, tanto em Altamira como em Brasília, para informá-la sobre o tema e a situação da regularização ao fundiaria, no contexto de combate à viol. ncia no campo. Por fim, cabe observar que no ícante ao levantamento de informações feito aos órgãos estaduais e federais sobre áreas potenciais para regularização, estavam identificadas para regularização, estavam realizadas no mbito dos referidos Termos de Acordo e Compromisso firmados, respectivamente, com o MDA e com o INCRA.</p>	
	<p>Em relação aos órgãos envolvidos no licenciamento ambiental, observar as seguintes orientações:</p> <p>g) ITI/PA: apresentar manifestação quanto ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental, no que tange à conclusão das tratativas referentes aos assentamentos agrários.</p>	<p>Não há terras sob o domínio do ITI/PA na ADA e, portanto, não cabe manifestação do órgão.</p>
2.20-f	<p>i) INCRA: apresentar manifestação quanto ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental, no que tange à conclusão das tratativas referentes aos assentamentos agrários.</p>	
2.20-g	<p>Em relação aos órgãos envolvidos no licenciamento ambiental, observar as seguintes orientações:</p> <p>g) ITI/PA: apresentar manifestação quanto ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental, no que tange à conclusão das tratativas referentes aos assentamentos agrários.</p>	
	<p>Dar continuidade às ações de apoio à fiscalização ambiental, a exemplo dasquelas definidas nos Acordos de Cooperação Técnica com o IBAMA e com o Estado do Pará</p>	<p>A NORTE ENERGIA vem desenvolvendo ações para atender ao Plano de Trabalho anexo ao Acordo de Cooperação Técnica (ACT) para promoção do fortalecimento da fiscalização ambiental na região da UHE Belo Monte, firmado em maio/11. Em 15/05/2012, foi dada pelo IBAMA um prazo de 30 dias para atender os itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 do ACT, solicitando, entre outras demandas, a disponibiliza ao de estrutura física para abrigar material apreendido oriundo de campanhas de fiscalização. Sendo assim, a NORTE ENERGIA analisou áreas que pudessem abrigar o gabinete solicitado, considerando seu estado de conserva ac, localiza ao e condiz ao fundiaria, prioritariamente aquelas já adquiridas pela empresa. A área sugerida localiza-se as margens do Travessão do km#27, sendo que minuto do termo de permissão de uso da área foi elaborado pela assessoria jurídica da NORTE ENERGIA. Para a efetiva construção do galpão de 5.000 m2, a NORTE ENERGIA deu análise jurídica do IBAMA, cujo posicionamento não foi, até o momento, encaminhado para a NORTE ENERGIA, devido ao processo de obtenção dos orçamentos e consequente contratação, ao dos serviços e está aguardando posicionamento do IBAMA quanto à implementação de tal infraestrutura na área spontaneous pela NORTE ENERGIA. Em 17/09/12, a NORTE ENERGIA se reuniu com representantes da DIPRO e da DILUC para melhor detalhar o Plano de Trabalho supracitado, bem como atender às várias solicitações do IBAMA. Cabo ressaltar que, nessa oportunidade, a DIPRO fez outras solicitações adicionais já previstas no ACT, tendo apresentado minuta de atualização do Plano de Trabalho. Nesse sentido, a NORTE ENERGIA está analisando a proposta de plantões adicionais e apresentará seu posicionamento a respeito. Por fim, está sendo conduzidas outras ações voltadas ao atendimento do Ofício 375/2012 e, consequentemente, ao ACT estudo em curso, notadamente a implantação de 2 (duas) bases físicas onde funcionarão os postos de fiscalização do IBAMA, nos travesões 27 e 55, para auxiliar nas ações de destinação da madeira oriunda das atividades de supressão de vegetação dos reservatórios. Em jan/2013 ocorreu outra reunião entre NE e DIPRO para ajustar as árvores do Acordo. Em fevereiro/13, em função da operação Onda Verde, a NORTE ENERGIA foiacionada para providenciar a retirada de 5 árvores no no Pacajá, município de Anapu, com 2 tratores e 3000 m3 de madeira em total. Entre 25 e 27/02/13 ocorreu visitoria do IBAMA em Altamira e emissão do Ofício 3.593/13, solicitando nova reunião em 18/03/13, quando foi apresentado o novo Plano de Trabalho ao ACT, com a DIPRO apontando novamente demandas adicionais ao acordo. Em 17/07/13, em reunião ocorrida entre NORTE ENERGIA e DIPRO, foi acertada a implantação de dois postos móveis de fiscalização e conclusão dos postos fixos, cuja instalação está condicionada à liberação das ASV s das Reservatórios. O Ofício 9970 do IBAMA (25/07/13) encaminhou formalmente o novo Plano de Trabalho para análise e manifestação da NORTE ENERGIA. Este ofício foi respondido mediante CE 202/2013-DS, informando a situação de atendimento às demandas da DIPRO. Desta forma, informa-se que a reforma das casas que servirão de bases físicas de fiscalização, localizadas nos travesões 27 e 55, já foram concluídas. Também encontraram-se disponíveis, para uso da equipe de fiscalização da DIPRO, alojamentos para 20 pessoas, o galpão para abrigar os 3ens apresentados e o pátio de 30.000 m2.</p> <p>A CE 116/2013-PR protocola em 03/12/13 a proposta de revisão do Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com objetivo de promover as ações de fortalecimento da fiscalização ambiental na região de influência da UHE Belo Monte, em atendimento a condicionante específica da LP nº 34/2010. A referida CE responde ao Ofício 13225/2013-74 recebido em 31/10/13.</p>





COMPANHAMENTO DE CONDICIONANTES 2T14

